

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA
COLEGIADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - CCE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

MARYANNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA

**A INSERÇÃO DO TRABALHO FEMININO NA REALIDADE BAIANA E A
INSUFICIÊNCIA DA TEORIA DO CAPITAL HUMANO PARA SUA EXPLICAÇÃO**

Vitória da Conquista – BA

2018

MARYANNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA

**A INSERÇÃO DO TRABALHO FEMININO NA REALIDADE BAIANA E A
INSUFICIÊNCIA DA TEORIA DO CAPITAL HUMANO PARA SUA EXPLICAÇÃO**

Trabalho monográfico apresentado ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como requisito para aprovação na disciplina Monografia II e obtenção do grau de Bacharel em Economia.

ORIENTADORA: ANDRÉA BRAZ DA COSTA

Vitória da Conquista – BA

2018

S581i

Silva, Maryanna Nascimento de Oliveira.

A inserção do trabalho feminino na realidade baiana e a insuficiência da Teoria do Capital Humano para sua explicação. / Maryanna Nascimento de Oliveira Silva, 2018.

62f.

Orientador (a): Andréa Braz da Costa.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2018.

Inclui referências. F. 59 - 61.

1. Teoria do capital humano. 2. Inserção do trabalho feminino - Bahia. 3. Trabalho – Gênero feminino. I. Costa, Andréa Braz da. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. III. T

CDD: 658.3

MARYANNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA

**A INSERÇÃO DO TRABALHO FEMININO NA REALIDADE BAIANA E A
INSUFICIÊNCIA DA TEORIA DO CAPITAL HUMANO PARA SUA EXPLICAÇÃO**

Trabalho monográfico apresentado ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como requisito para aprovação na disciplina Monografia II e obtenção do grau de Bacharel em Economia.

Aprovada em ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA

Andréa Braz da Costa

Orientadora

Josias Alves de Jesus

Examinador

Marcos Antônio Tavares Soares

Examinador

AGRADECIMENTOS

Escrever este trabalho foi uma das tarefas mais difíceis e ao mesmo tempo mais prazerosas que realizei na graduação. Pesquisar sobre o tema “a mulher no mercado de trabalho” foi muito importante para o meu aprendizado acadêmico e humano. No entanto, essa experiência única não seria possível sem a contribuição daqueles que estiveram ao meu lado nesse processo.

Por isso, agradeço primeiramente à Deus, pela saúde física e mental, e pela força que me concedeu para continuar naqueles momentos em que pensei desistir. Agradeço também a intercessão de Nossa Senhora Aparecida, da qual sou devota e devo muitas graças alcançadas.

Toda gratidão aos meus pais, Lucimar e Jorge que não mediram esforços para que eu pudesse estudar, muito obrigada por sonharem comigo que esse dia chegaria. Obrigada por todo apoio material e emocional ao longo da minha vida, devo muito do que sou a vocês. Gratidão também ao meu companheiro Samuel, por todo amor, carinho, compreensão e incentivo durante esta caminhada!

Não poderia deixar de agradecer aos professores do curso que me acompanharam durante esse período. Em especial aqueles que me ensinaram muito além das ementas curriculares, mas que ensinaram valores para vida. A minha querida orientadora Andréa, que tenho muito carinho e admiração, obrigada por sua calma e serenidade para construção desse trabalho; a Marcos, por ter sido uma referência desde o I semestre; a Sofia, por toda atenção, assim como o empréstimo de livros para meu projeto de pesquisa; e a Josias por quem tenho profundo respeito pela humildade que possui. Muito obrigada!

Por fim, agradeço aos amigos que fiz durante esta trajetória e que, sem dúvidas, deixaram o caminho mais leve. A Hevillyn, por me ensinar que a distância não diminui o amor; a Juliana, por ser meu abrigo para tudo em Vitória da Conquista, como eu te amo! A Jean, Lucas, Nayrla e Bruna Maria pela parceria nos congressos acadêmicos e na vida.

A todos vocês, a minha gratidão!

“[...] não existe um feminismo autônomo, desvinculado de uma perspectiva de classe. ”

(Heleieth Saffioti)

RESUMO

O objetivo geral deste trabalho é compreender a relação entre a Teoria do Capital Humano e a inserção do trabalho feminino na Bahia em 2010. De acordo com esta teoria, maiores investimentos em educação proporcionam maiores rendimentos para a classe trabalhadora. Entretanto, observou-se que existem controvérsias quanto a efetividade desta teoria, no que se refere ao mercado de trabalho feminino, sua qualificação e remuneração. Notou-se também que o trabalho das mulheres sempre foi necessário para o desenvolvimento da sociedade, seja por questões de subsistência ou para obtenção de lucros. Desde as economias pré-capitalistas o trabalho feminino é útil na produção e reprodução da vida humana. Porém, quando foram discutidas as relações entre gênero, educação e trabalho, evidenciou-se que as condições de trabalho são diferentes e desvantajosas para as mulheres. Desse modo, a pesquisa apresentou o seguinte problema: qual a capacidade de explicação da Teoria do Capital Humano para inserção do trabalho feminino na Bahia em 2010? A metodologia utilizada foi descritiva, pois analisou dados que caracterizaram a inserção do trabalho feminino na Bahia no período de 2010, e também se classificou como explicativa, visto que discutiu a aderência ou não de algumas teorias para compreensão dos fenômenos encontrados. No que se refere aos procedimentos técnicos de coleta e análise de dados, a pesquisa utilizou dados secundários do Censo Demográfico 2010. A partir da análise dos dados foi possível perceber que as mulheres apresentaram maiores níveis de instrução, ou seja, maior (capital humano). No entanto, mesmo com maior nível de escolaridade as mulheres receberam menores salários que os homens. Retificando as contradições do argumento da Teoria do Capital Humano, de que quanto maiores os anos de estudo da classe trabalhadora, maiores seriam seus rendimentos. A dimensão cor/etnia também foi abordada no estudo e demonstrou que a maioria da população baiana é parda/preta e indígena, comparada a população branca/amarela. Esta dimensão mostrou elevados índices de desigualdade social no que se refere a renda, nível de instrução e posição nas ocupações de emprego. Indicando a insuficiência da Teoria do Capital Humano na inserção do trabalho feminino na Bahia.

Palavras - chave: Bahia. Gênero. Teoria do Capital Humano. Trabalho

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Diferença no número de alunos e alunas no período do Império na escola pública.....	30
Tabela 2 - Diferença no número de alunos e alunas no período do Império na escola particular	30
Tabela 3 - Ensino superior no Brasil, 1929	31
Tabela 4 - Distribuição da população ocupada por, sexo e cor/etnia, considerando a ocupação na semana de referência – Bahia	41
Tabela 5 - Subgrupos e categorias do emprego no trabalho principal – Bahia (2010)	42
Tabela 6 - Distribuição da população ocupada por, sexo e cor/etnia, considerando a posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal – Bahia (2010)	43
Tabela 7 - Rendimento da população em todos os trabalhos por, sexo, renda e cor/etnia – Bahia (2010)	44
Tabela 8 - Distribuição da população ocupada por, sexo, renda e cor/etnia, considerando a posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal – Bahia (2010) ...	45
Tabela 9 - Distribuição da população, por sexo, cor/etnia e nível de instrução – Bahia (2010)	47
Tabela 10 - Distribuição da população masculina, por nível de instrução, renda e horas trabalhadas, conforme posição na ocupação – Bahia (2010)	48
Tabela 11 - Distribuição da população feminina, por nível de instrução, renda e horas trabalhadas, conforme posição na ocupação – Bahia (2010)	49
Tabela 12 – Rendimento médio masculino, considerando sexo, nível de instrução e classes de ocupações – Bahia (2010)	50
Tabela 13 – Rendimento médio feminino, considerando sexo, nível de instrução e classes de ocupações – Bahia (2010)	51
Tabela 14 - Distribuição da população por sexo e cor/etnia, considerando o curso mais elevado que frequentou – Bahia (2010)	53
Tabela 15 - Distribuição da população por sexo e cor/etnia, considerando a conclusão do curso mais elevado que frequentou – Bahia (2010)	53

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	07
1 TRABALHO E EDUCAÇÃO NA CIÊNCIA ECONÔMICA	09
1.1 Trabalho e educação	09
1.2 Teoria do Capital Humano	13
1.3 Debate crítico sobre a teoria do capital humano	17
2 EDUCAÇÃO E GÊNERO	22
2.1 O debate em torno da inserção da mulher no mercado de trabalho no capitalismo	22
2.2 Qualificação e trabalho feminino no Brasil: aspectos históricos	27
2.3 Políticas públicas e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro	34
3 A INSERÇÃO DO TRABALHO FEMININO NA BAHIA E A INSUFICIÊNCIA DA TEORIA DO CAPITAL HUMANO PARA SUA EXPLICAÇÃO	39
3.1 Notas metodológicas	39
3.2 Um retrato do trabalho feminino na Bahia a partir do censo 2010	40
3.3 Qualificação <i>versus</i> renda	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS	57

INTRODUÇÃO

A educação e a economia têm relação antiga com a ciência econômica. Desde o clássico “A Riqueza das Nações” de Adam Smith (1996)¹, a educação é vista como variável indispensável para maior produtividade da classe trabalhadora e, conseqüentemente, para o crescimento e desenvolvimento da sociedade.

O aumento da produtividade na indústria por meio das capacitações humanas e investimento em educação é a base para a Teoria do Capital Humano. Autores como Schultz (1973) e Becker (2005) desenvolveram trabalhos sobre o tema mensurando os investimentos educacionais como forma de aumentar a riqueza nacional e proporcionar o progresso técnico. Esse arcabouço teórico que ressalta a relevância da educação tornou-se uma interpretação muito utilizada para explicar que quanto maior os anos de estudo da classe trabalhadora maiores serão seus rendimentos e sua produtividade. Contudo, observa-se que há controvérsias quanto a efetividade desta teoria para analisar a inserção do trabalho feminino, sua qualificação e sua remuneração quando comparado com o trabalho masculino.

Segundo dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres tinham remuneração 30% menor que os homens, em sua maioria, trabalhando em condições precárias. Em contrapartida, o censo mostra que apesar da baixa remuneração as mulheres apresentavam maiores anos de estudo, ou seja, eram mais qualificadas e mesmo assim recebiam menores salários.

Quando analisado o mercado de trabalho feminino em outros países, evidencia-se que as disparidades não são apenas nacionais. De acordo com o relatório realizado em 2010 pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), apesar do aumento da participação feminina no mercado de trabalho as mulheres recebiam 16% a menos que os homens e quando ocupavam cargos superiores os rendimentos ficavam em média 21% menores.

Assim, tendo em vista as contradições apresentadas pela Teoria do Capital Humano este trabalho apresenta o seguinte problema: qual a capacidade de explicação da Teoria do Capital Humano para inserção do trabalho feminino na Bahia em 2010? O Objetivo geral é compreender a relação entre a Teoria do Capital Humano e a inserção do trabalho feminino. Os objetivos específicos são: apresentar os principais aspectos da Teoria do Capital Humano

¹ O ano da primeira publicação do livro foi em 1776, mas será utilizado neste trabalho a obra de 1996 da coleção “Os Economistas”.

dentro do debate sobre mercado de trabalho; discutir a relação entre educação, trabalho e gênero e analisar, a partir do Censo Demográfico 2010 a inserção da mulher no mercado de trabalho baiano e quais perspectivas teóricas no debate explicam este comportamento.

No que se refere à metodologia, faz-se necessário classificar a pesquisa a partir de alguns aspectos: considerando seu objetivo, a pesquisa se classifica como descritiva, pois se propõe a analisar dados que caracterizem a inserção do trabalho feminino na Bahia em um período específico, e também classifica-se como explicativa ao se propor a discutir a aderência ou não de algumas teorias na compreensão dos fenômenos concretos de uma realidade específica; no que se refere aos procedimentos técnicos de coleta e análise dos dados, a pesquisa se classifica como bibliográfica, pois sistematizará um conjunto de referências para entender o objeto de estudo, e por fim, e não menos importante, a utilização de dados secundários provenientes do Censo demográfico 2010 do IBGE para analisar aspectos como renda, ocupação/atividade e qualificação entre os sexos masculino e feminino.

O trabalho está dividido em três capítulos, além desta introdução. O primeiro revisa a Teoria do Capital Humano e sua relação com a educação, trabalho e economia com o objetivo de trazer melhor compreensão sobre as teorias que tratam a questão da qualificação no mercado de trabalho. O segundo capítulo discute a relação entre gênero e educação no Brasil, além do debate sobre políticas públicas e desigualdade. O terceiro capítulo apresenta uma análise de dados sobre o mercado de trabalho mostrando as relações entre a Teoria do Capital Humano e o trabalho feminino sob a perspectiva da renda e da qualificação. Por fim, são feitas as considerações finais.

1 TRABALHO E EDUCAÇÃO NA CIÊNCIA ECONÔMICA

1.1 Trabalho e Educação

O trabalho faz parte de uma construção histórica exercendo fundamental importância para compreensão do processo de desenvolvimento das sociedades na ciência econômica. Kon (2016) entende trabalho como a forma pela qual os homens se organizam para produzir bens e serviços necessários para sobrevivência humana. O conceito de trabalho passa por muitas variações de acordo com a evolução das civilizações e a necessidade de cada época, devido às diferentes formas de trabalho e da sua divisão entre as populações.

Para Marx (2013, p.120), por exemplo, “o trabalho é uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana”.

A educação e a economia têm relação antiga na ciência econômica. O investimento nas qualificações humanas para aumento da produtividade pode ser percebido desde os clássicos. Brue (2011, p.48-49) discorre sobre os princípios da escola clássica, destacando que essa é conhecida pela defesa do liberalismo econômico, da liberdade pessoal, da intervenção mínima do Estado, de modo que as forças do livre mercado guiam a produção, a troca e a distribuição. Desse modo, a economia para essa corrente se auto regularia com tendências ao pleno emprego.

Assim, enquanto os mercantilistas acreditavam que a riqueza vinha do comércio e os fisiocratas viam na terra e na agricultura a fonte de riqueza da nação, os clássicos compreendiam que a riqueza vinha das atividades econômicas, sendo estas a agricultura, comércio, produção e o comércio internacional.

Um importante teórico da escola clássica, Adam Smith, em sua obra “A Riqueza das Nações”, mostra a necessidade da instrução para a sociedade, inclusive chamando atenção do Estado como facilitador do acesso à educação:

Embora, porém, as pessoas comuns não possam, em uma sociedade civilizada, ser tão bem instruídas como as pessoas de alguma posição e fortuna, podem aprender as matérias mais essenciais da educação – ler, escrever e calcular – em idade tão jovem, que a maior parte, mesmo daqueles que precisam ser formados para as ocupações mais humildes, têm tempo para aprendê-las antes de empregar-se em tais ocupações. Com gastos muito pequenos, o Estado pode facilitar, encorajar e até mesmo impor a quase toda

a população a necessidade de aprender os pontos mais essenciais da educação (SMITH, 1996, p. 246).

Desse modo, percebe-se que a educação é indispensável para a classe trabalhadora, visto que indivíduos bem instruídos produzem de maneira mais eficaz, contribuindo diretamente para o avanço da economia. Sabe-se que o trabalho nas fábricas era essencialmente braçal, mas Smith (1996) deixa clara a necessidade de algum tipo de educação para além do seu uso na indústria. Isso porque a educação não garante apenas capacidade intelectual, há nesse processo aspectos subjetivos que eram favoráveis a divisão do trabalho, como por exemplo, o papel civilizatório que o acesso à educação fornece. Nessa perspectiva, segundo Smith:

Quanto mais instruído ele for, tanto menos estará sujeito às ilusões do entusiasmo e da superstição que, entre nações ignorantes, muitas vezes dão origem às mais temíveis desordens. Além disso, um povo instruído e inteligente sempre é mais decente e ordeiro do que um povo ignorante e obtuso. As pessoas se sentem, cada qual individualmente, mais respeitáveis e com maior possibilidade de ser respeitadas pelos seus legítimos superiores e, conseqüentemente, mais propensas a respeitar seus superiores (SMITH, 1996, p.249).

Dessa forma, observa-se o quanto um povo ordeiro e adaptado é importante para o desenvolvimento do capitalismo. Garante que a hierarquia capitalista seja respeitada e que os trabalhadores não se revoltam contra o sistema que lhe é imposto. Vê-se o papel do Estado para manutenção da ordem, pois a educação garante a qualificação do trabalhador para o sistema produtivo e o seu “bom” comportamento na divisão do trabalho, ou seja, o trabalhador não questiona o seu papel, ele apenas cumpre, mostrando os aspectos morais que a instrução fornece ao indivíduo.

Com a divisão do trabalho há o avanço da economia industrial. No capítulo I de sua obra “A Riqueza das Nações”, Smith aborda que:

O maior aprimoramento das forças produtivas do trabalho, e a maior parte da habilidade, destreza e bom senso com os quais o trabalho é em toda parte dirigido ou executado, parecem ter sido resultados da divisão do trabalho. [...] A divisão do trabalho, na medida em que pode ser introduzida, gera, em cada ofício, um aumento proporcional das forças produtivas do trabalho (SMITH, 1996, p.65-66).

A divisão do trabalho trata-se da especialização do trabalhador em sua atividade de trabalho. Essa especialização do trabalhador em suas funções aumenta sua produtividade, pois

há um aperfeiçoamento de suas habilidades, visto que estará executando todos os dias a mesma atividade, aumentando a qualidade do seu ofício.

Esse aumento da quantidade de trabalho gera maiores lucros para o empregador, pois o mesmo número de pessoas é capaz de realizar uma fração maior da produção. Isso acontece por conta de alguns fatores, como maior destreza de cada trabalhador, poupança de tempo, que antes poderia perder em virtude de passar de uma atividade para outra e pela inserção de máquinas que facilitam e agilizam o trabalho, possibilitando que uma pessoa possa produzir mais com a mesma quantidade de trabalho (SMITH, 1996, p.68).

Engels, ao referir-se ao tema apresenta uma crítica sobre esse processo de divisão do trabalho:

Porém, enquanto a cooperação deixava intacto o modo de trabalho individual, a manufatura o transforma e mutila o operário; incapaz de fazer um produto independente converte-se em um simples apêndice da oficina do capitalista. Os poderes intelectuais do trabalho desaparecem e desembocam no outro extremo. Este processo de separação começa na cooperação, desenvolve-se na manufatura e se aperfeiçoa na grande indústria, que separa o trabalho da ciência, enquanto força produtiva autônoma, colocando-a serviço do capital (ENGELS, 2011, p.32).

Com a divisão do trabalho, um produto que antes era produzido por um trabalhador passa a ser produzido por várias mãos, isso faz com que o trabalhador deixe de ter conhecimento sobre a produção de toda a peça, pois agora ele produz apenas uma parte. Esse processo do ponto de vista intelectual não parece satisfatório para o trabalhador, já que ele não pode mais acompanhar o processo completo da produção.

No entanto, Smith enfatiza que a capacitação do homem era o meio possível para aumento de sua produtividade e riqueza. O autor compara o desempenho e habilidade humana ao desempenho de uma máquina:

Uma pessoa formada ou treinada a custo de muito trabalho e tempo para qualquer ocupação que exija destreza e habilidade extraordinárias pode ser comparada a uma dessas máquinas dispendiosas. Espera-se que o trabalho que essa pessoa aprende a executar, além de garantir-lhe o salário normal de um trabalho comum, lhe permita recuperar toda a despesa de sua formação, no mínimo com os lucros normais de um capital do mesmo valor. E isso deve acontecer dentro de um prazo razoável, levando-se em conta a duração muito incerta da vida humana, da mesma forma como se leva em conta a durabilidade mais certa da máquina (SMITH, 1996, p.149).

Não há ainda o uso do termo capital humano, mas a relação entre investimento e necessidade de retorno ao bem investido, já é evidenciada. Assim como a valorização salarial

por conta das capacitações, de modo que o capital de uma pessoa é parte de seu patrimônio, que lhe traz rendimento.

Tal como Smith, Alfred Marshall (1985), teórico neoclássico, também relacionou educação e economia. A corrente econômica da qual Marshall faz parte é centrada na análise das necessidades humanas e como os indivíduos buscam saciar essas necessidades. Para esse autor uma boa educação interfere, mesmo que indiretamente, na eficiência da indústria:

[...] uma boa educação proporciona grandes benefícios indiretos, inclusive ao trabalhador comum. Serve para estimular sua atividade mental, para manter o hábito de uma curiosidade científica, para torná-lo mais inteligente, mais digno de confiança no trabalho comum, para aumentar o teor de vida em horas de trabalho e nas de lazer, sendo, assim, um meio importante de produzir riqueza material [...] (MARSHALL, 1985, p. 188).

Na perspectiva de Marshall (1985) existem habilidades gerais e habilidades especializadas e cada uma tem a sua importância para gerar melhor qualidade para o trabalho:

Podemos então empregar a expressão “habilidade geral” para designar as faculdades, os conhecimentos de ordem geral e a inteligência que são, em diversos graus, propriedade comum de todos os graus elevados da indústria; enquanto a destreza manual e o conhecimento de materiais especiais e dos processos necessários a determinados fins, podem ser classificados como “habilidade especializada” (MARSHALL, 1985, p. 185).

O autor vê a educação como um investimento nacional, para ele a população deveria ser educada para aumentar a produtividade e gerar progresso técnico, pois o retorno desse investimento seria compensado:

[...] Até mesmo como uma aplicação de capital, é vantajoso dar as massas maiores oportunidades do que as que possuem atualmente, pois é só por esse meio que todos aqueles que morreriam desconhecidos terão o impulso necessário para fazer brotar suas aptidões latentes. E o valor econômico de um único gênio industrial é suficiente para cobrir as despesas com educação de toda uma cidade [...] (MARSHALL, 1985, p. 191).

Assim, para Marshall (1985) as consequências desses investimentos seriam positivas, porque iriam trazer benefícios para o trabalhador, pois iria melhorar sua instrução e benefícios nacionais, visto que aumentaria a produtividade da indústria.

Com o exposto, percebe-se que os autores estabeleceram uma ligação entre educação e economia e que a maioria relaciona o desenvolvimento e crescimento econômico com base nas capacitações dos indivíduos. No entanto, essa discussão tornou-se mais conhecida e

explorada no século XX, denominada como Teoria do Capital Humano. O próximo item dedica-se a apresentá-la numa tentativa de compreender a complexidade da relação entre capital, capital humano e economia.

1.2 Teoria do capital humano

De acordo com Santos e Andrade (2017) os principais trabalhos sobre a Teoria do Capital Humano foram realizados por Schultz, Becker e Mincer ². No entanto, o autor que ganhou destaque com a Teoria do Capital Humano foi o economista neoclássico, Theodore W. Schultz.

Com essa teoria Schultz ganhou o prêmio Nobel de Economia em 1979. Ele mensurou os resultados dos investimentos em capital humano e percebeu que maiores investimentos em educação trazem maiores rendimentos para os indivíduos e que esses investimentos também geravam maior produtividade, visto que os profissionais estavam mais capacitados. Para o autor, os economistas foram omissos por não evidenciar que as pessoas investem em si mesmas. Nas palavras de Schultz:

Os economistas sempre souberam que as pessoas são parte importante da riqueza das nações. Medida em função daquilo com que o trabalho contribui para a produção, a capacidade produtiva dos seres humanos é, no momento, vastamente muito maior do que todas as formas de riqueza tomadas em conjunto. O que os economistas não puseram em relevo é a verdade simples de que as pessoas investem em si mesmas, e que tais investimentos são muito grandes (SCHULTZ, 1973, p.32).

O autor acrescenta que além da negligência dos economistas em não tratar a questão do capital humano havia aspectos morais que dificultavam que esse tema viesse ao debate:

O mero pensamento do investimento em seres humanos é ofensivo a alguns de nós. Nossos valores e crenças nos inibem de olhar para os seres humanos como bens de capital, à exceção da escravatura, e abominamos esta realidade [...] Parece que seria reduzir o homem, mais uma vez, a um mero componente material, a alguma coisa afim com a propriedade material (SCHULTZ, 1973, p. 33).

² As principais obras reconhecidas sobre a Teoria do Capital Humano são “Human Capital” de Gary S. Becker, 1964, “Schooling, experience, and earnings” de Jacob Mincer, 1974 e A Teoria do Capital Humano de Theodore W. Schultz de 1973. Este trabalho se dedicará a discussão feita por Schultz (1973).

Schultz não considera um problema analisar o homem como capital, para ele o homem é livre para fazer suas escolhas, no caso específico, seus investimentos. Ele justifica que não há conflito em investir no capital humano porque as pessoas estarão fazendo um investimento em si mesmo e, dessa forma, aumentam seus rendimentos e seu raio de escolha. O problema que ele observa é a dificuldade moral das pessoas para aceitar a ideia de ver os indivíduos como investimentos de capital.

Para John Stuart Mill as pessoas não poderiam ser vistas como variável de riqueza (MILL apud SCHULTZ, 1973, p.33). No entanto, Schultz observa a questão com muita naturalidade, tendo em vista que para o autor não há nada no conceito de riqueza humana que diminua a pessoa, pelo contrário, a riqueza traz vantagens para vida dos indivíduos (1973, p.33). Dessa forma, Schultz diferencia capital de capital humano e conceitua da seguinte maneira:

O conceito de capital consiste de entidades que têm propriedade econômica de prestar serviços futuros de um valor determinado. [...] A característica distintiva do capital humano é a de que é ele parte do homem. É humano porquanto se acha configurado no homem, e é capital porque é fonte de satisfações futuras, ou de futuros rendimentos, ou ambas as coisas. Onde os homens sejam pessoas livres, o capital humano não é um ativo negociável, no sentido de que possa ser vendido. Pode, sem dúvida, ser adquirido, não como um elemento de ativo, que se adquire no mercado, mas por intermédio de um investimento no próprio indivíduo. Segue-se que nenhuma pessoa pode separar-se a si mesma do capital humano” (SCHULTZ, 1973, p. 53).

E acrescenta que “dado que a educação se torna parte da pessoa que a recebe, referir-me-ei a ela como capital humano” (SCHULTZ, 1973, p. 79). O autor deixa claro que os recursos feitos para educação não são gastos, mas sim, investimentos, que trazem retorno para o investidor, no caso maior rendimento para o trabalhador, gerando crescimento econômico.

Schultz (1973, p.65) também trabalhou em questões empíricas tentando mostrar que alterações no crescimento econômico, na estrutura dos rendimentos e na distribuição de renda pessoal são alterações advindas desses investimentos em capital humano. Com isso elaborou algumas hipóteses, como por exemplo, numa situação *ceteris paribus*, o crescimento econômico sem explicação seria a partir do estoque de capital humano.

A segunda hipótese trabalha com a ideia de que os salários dos trabalhadores são determinados pelo investimento realizado no período escolar e que as diferenças nos salários são fruto das quantidades de investimentos feitas nessas pessoas.

A terceira hipótese está relacionada com a desigualdade na distribuição de renda pessoal. Porque para o autor, o capital investido retorna em forma de rendimentos e isso reduz a desigualdade de renda (SCHULTZ, 1973, p.65). Ele ainda acrescenta:

[...] algumas espécies de educação podem incrementar as capacitações de um povo na medida do seu trabalho e da administração dos seus negócios e tais incrementos podem aumentar a renda nacional. Estes efeitos culturais e econômicos podem, assim, ser consequências conjugadas da educação (SCHULTZ, 1973, p.82).

Becker também dedicou seus estudos ao investimento em educação e como esses investimentos poderiam elevar os salários dos trabalhadores, o autor realizou pesquisas empíricas para mostrar essa relação:

As diferenças de salários entre pessoas, áreas, ou períodos de tempo normalmente são concebidas como o resultado de diferenças em capital físico, em potencial científico tecnológico, em habilidades, ou de diferenças em tipos de instituições (como sindicatos ou cooperativas). A discussão prévia indica, porém, que aquele investimento em capital humano também tem um efeito importante nos salários observados, pois os salários tendem a ser o líquido de custos de investimento e o total de lucros de investimento. Realmente, uma avaliação da importância direta e indireta de capital humano parece solucionar algumas confusões no que concerne a resultados empíricos sobre salários (BECKER apud SOUZA, 2005, p.3).

Percebe-se que para esses autores a educação é o meio pelo qual os indivíduos conseguem melhorar seus rendimentos e, conseqüentemente, sua vida material. No entanto, as relações entre educação, trabalho e renda são mais complexas e, por isso, a Teoria do Capital Humano recebeu críticas. Schultz estava ciente das críticas feitas à teoria e afirmava que a redução do conceito de capital a bens materiais é o que causava o estranhamento das pessoas para aceitar a ideia do capital humano. Para ele, alguns economistas veem o conceito de capital de maneira restrita, apenas como material. Em seu livro “O Valor Econômico da Educação”, Schultz faz uma crítica aos economistas que fazem tal redução:

Certamente, uma das mais fortes razões que justificam a crença popular, amplamente aceita, de que a economia é materialista, é a escravização de alguns economistas a um conceito unilateral do capital, restrito aos bens materiais. A recusa em considerar as habilidades adquiridas pelo homem (habilidades que ampliam a produtividade econômica desse homem) como uma forma de capital, como bens produzidos da produção, como resultado de um investimento, tem estimulado o conceito restritivo, patentemente errôneo, de que somente importa o número de homens hora. Mas conforme já tive oportunidade de acentuar, os trabalhadores vêm-se tornando

capitalistas, no sentido de que têm adquirido muito conhecimento e diversas habilidades que representam valor econômico (SCHULTZ, 1967, p. 12).

A crítica de Schultz a esses economistas é no sentido de que eles não conseguem compreender que as pessoas são detentoras de capital, mas que seu capital é humano, proveniente de seus investimentos em educação, que aumenta suas habilidades. Isso porque na perspectiva de Schultz os trabalhadores tornam-se capitalistas na medida em que produzem valor econômico por meio de suas capacitações. Para o autor essa é a forma de ver o capital no seu conceito integrado.

Para exemplificar o quanto o estoque de capital humano era importante, Schultz utilizou a hipótese da falta de recursos humanos num país como os Estados Unidos. Ele quis mostrar que nenhuma nação teria progressos econômicos sem investir nessa forma de capital:

Suponha-se uma economia trabalhando com a terra e o capital físico reproduzível, incluindo-se as técnicas disponíveis que no momento possuímos nos Estados Unidos, mas que tentasse funcionar com as seguintes restrições: não haveria ninguém que tivesse treinamento adquirido em contato com o emprego; ninguém que tivesse qualquer escolarização; ninguém que tivesse qualquer tipo de informação sobre a economia, exceto o da sua localidade; e a média de duração de vida fosse de 40 anos. Sem dúvida, a produção cairia catastroficamente (SCHULTZ, 1973, p.67-68).

O autor segue fazendo análises comparativas tanto para países pobres que se tivessem maiores investimentos em capital humano certamente teriam um melhor desenvolvimento quanto para os países ricos que se parassem de investir nos recursos humanos acabaria em desequilíbrio. Com todas as suposições feitas por Schultz ele tenta deixar claro que o sucesso de um país passa pelo investimento em capital humano.

Dessa maneira, percebe-se que os teóricos que escreveram sobre o capital humano viam na educação a possibilidade de crescimento e desenvolvimento econômico. Na perspectiva dessa teoria a educação é um investimento como qualquer outro que diferentemente do capital econômico, não pode ser retirado do indivíduo ou transferido para outra pessoa, porque a educação incorpora na pessoa que a recebe.

Assim, a instrução para esses autores exerce influência durante toda a vida do sujeito, pois interfere na sua trajetória econômica e social. Esses economistas analisam o investimento educacional dos trabalhadores como fonte de progresso técnico e humano que aumenta a produtividade e, conseqüentemente, a riqueza nacional.

1.3 Debate crítico sobre a teoria do capital humano

Há uma pluralidade de ideias e interpretações na ciência econômica devido às suas variadas correntes de pensamento. Assim, a escola neoclássica da qual Schultz fazia parte ganha destaque na teoria do capital humano por basear-se no *Homo economicus*. O homem econômico é aquele dotado de prévio conhecimento, que maximiza seus recursos a partir das informações que possui numa perspectiva racional de alocação desses recursos naquilo que traz melhor resultado. Frigotto faz uma crítica sobre essa ideia de homem econômico, apontando que:

O homo economicus é, pois, o produto do sistema social capitalista. Para a economia burguesa não interessa o homem enquanto homem, mas enquanto um conjunto de faculdades a serem trabalhadas para que o sistema econômico possa funcionar como um mecanismo. Todas as características humanas que dificultam o funcionamento desse sistema (reflexão, ética etc.) são indesejáveis e tidas como não científicas. As duas características básicas exigidas deste homem desprovido de si mesmo enquanto totalidade são a racionalidade do comportamento e o egoísmo (FRIGOTTO, 1986, p. 58).

Segundo os argumentos da teoria do capital humano, baseados na sociedade capitalista, os indivíduos fazem escolhas racionais de investimento em educação para aumentar seus rendimentos. Essas escolhas racionais são baseadas numa perspectiva neoclássica, aplicadas num contexto econômico equilibrado, onde a educação causaria a oportunidade. E por consequência esse investimento em educação provocaria uma mudança social.

Essa teoria busca atender o desenvolvimento do capitalismo em sua época, por isso a ideia de racionalidade seria viável para explicar que trabalhadores mais qualificados aumentariam os lucros. No entanto, sabe-se que a economia não funciona perfeitamente, há nesse processo desequilíbrios de mercado, além de que esses possíveis retornos ao investimento não são estáticos.

Kon (2016, p. 39-40) ao interpretar a teoria do capital humano em seu livro “A Economia do Trabalho qualificação e segmentação no Brasil”, também aborda a perspectiva de aumento de rendimentos por meio de um estoque de capital humano. Contudo, considerando que a teoria tem efetividade em um mercado de concorrência perfeita:

Os rendimentos são associados ao capital humano, na teoria econômica tradicional, por meio de um modelo de escolaridade que, embasado em um mercado de fatores em concorrência perfeita, salienta que a escolaridade aumenta a produtividade e, conseqüentemente, os rendimentos, ao elevar o estoque de conhecimentos e habilidades que aumenta a capacidade de um indivíduo de solucionar problemas ligados ao processo produtivo (KON, 2016, p.39-40).

Nesse sentido, pode-se interpretar que o fator educação passa a ser usado para explicar diferenças econômicas e intelectuais para a capacidade de trabalho. Frigotto apresenta os aspectos micro e macroeconômicos desse processo:

O conceito de capital humano – ou, mais extensivamente, de recursos humanos – busca traduzir o montante de investimento que uma nação faz ou os indivíduos fazem, na expectativa de retornos adicionais futuros. Do ponto de vista macroeconômico, o investimento no “fator humano” passa a significar um dos determinantes básicos para aumento da produtividade e elemento de superação do atraso econômico. Do ponto de vista microeconômico, constitui-se no fator explicativo das diferenças individuais de produtividade e, conseqüentemente, de mobilidade social (FRIGOTTO, 1986, p.41).

Nesse caso há uma responsabilização pelo aumento de uma renda nacional e de produção que não cabe ao trabalhador. Verifica-se que não há atenção com o desenvolvimento do indivíduo, mas com o aumento da produtividade, pois a educação é o meio encontrado para aumentar a produtividade e a riqueza nacional. Como a educação na perspectiva do capital humano é investimento, é através desse investimento educacional que haverá desenvolvimento. Sobre esses investimentos, Schultz trabalha com cinco categorias, que na sua ótica são relevantes, pois aumentam as capacitações humanas:

Concentrar-me-ei em cinco categorias de maior importância: (1) recursos relativos à saúde e serviços [...]; (2) treinamento realizado no local do emprego [...]; (3) educação formalmente organizada nos níveis elementar, secundário de maior elevação; (4) programas de estudo para os adultos que não se acham organizados em firmas [...]; (5) migração de indivíduos e famílias, para adaptar-se às condições flutuantes de oportunidades de emprego (SCHULTZ, 1973, p. 42-43).

Estas categorias podem ser vistas como as fontes de capital humano acrescidas às experiências profissionais que os trabalhadores deveriam ter. O autor considera questões como alimentação e uma moradia melhor como investimento adicional dessas pessoas. Percebe-se que todos esses investimentos são exógenos ao indivíduo, ou seja, não depende exclusivamente do “detentor de capital humano”, visto que questões de saúde, educação formal e serviços, por exemplo, envolvem o Estado, então deveriam ser disponibilizadas pelas instituições para a população.

Já questões como programas de estudo nas firmas envolvem os empregadores, que muitas vezes não têm interesse de realizar esses programas por conta dos custos que eles geram. Enfim, as cinco categorias de investimentos além de exógenas são subjetivas, tendo

em vista que diferentes tipos de pessoas têm diferentes padrões e oportunidades no decorrer de suas vidas.

Lima (1980), faz uma crítica à teoria do capital humano no que se refere à dificuldade de mensuração desses investimentos:

Talvez o defeito mais sério deste modelo esteja em, ingenuamente, supor que, dado certo nível de habilidade, indivíduos tenham a liberdade de escolher a quantidade de educação a ser adquirida [...] é difícil crer que as pessoas realmente tenham este tipo de escolha à sua disposição (além de ser necessário, para o bom funcionamento do modelo, que todos ajam racionalmente, que o mercado funcione “perfeitamente”, etc.) (LIMA, 1980, p. 225).

A educação nos moldes da produção capitalista relaciona o trabalhador à produção, ou seja, como instrumento que gera valor através das suas habilidades manuais e intelectuais para o desenvolvimento do trabalho. Percebe-se que a educação como capital humano reforça o sistema de valores que incrementa o *status quo* do capitalismo e reproduz a educação como mercadoria.

A reflexão de Schultz sobre isso ressalta argumentos morais como obstáculo para a aceitação da educação como capital humano. O autor destaca que:

É sustentado por muitos, ser degradante ao homem e moralmente errado tomar-se a sua educação como uma maneira de criar-se capital. Para os que sustentam este ponto de vista, a própria ideia de capital humano é repugnante; para eles, a educação é basicamente cultural e não econômica em seus objetivos [...] O que está implícito é que, além de realizar esses objetivos culturais, algumas espécies de educação podem incrementar as capacitações de um povo na medida do seu trabalho e da administração dos seus negócios e que tais incrementos podem aumentar a renda nacional (SCHULTZ, 1973, p. 81-82).

Schultz (1973) traz o debate para um viés moral, critica os indivíduos que não corroboram com a ideia de que o capital humano é responsável pelos avanços econômicos de um país e aponta que a educação cultural e a educação econômica podem caminhar lado a lado permitindo o progresso de uma nação. No entanto, a crítica vai além de princípios morais, visto que a educação no sentido do capital é a produtora de capacidade de trabalho e geradora do fator trabalho, isso porque no capitalismo o trabalhador fica responsabilizado pelos aumentos de renda e de produção, quando na verdade ele é parte da produção e não responsável por ela.

Schultz aponta que há um caráter subjetivo no investimento, mostrando que financiar capital humano traz mais imperfeições do que financiar capital físico e que a maioria dos

investimentos humanos se dá numa perspectiva de longo prazo, ficando sujeita as incertezas que esse tempo pode trazer (SCHULTZ, 1973, p.57). Sendo assim, para o autor, o investimento em educação é formado por um consumo futuro, por conseguinte, por futuros rendimentos.

Parece óbvio que esse investimento em capital humano apresenta limitações porque trata de seres humanos com perspectivas e objetivos diferentes, o investimento em capital físico pode trazer resultados no curto prazo porque é um bem tangível. De modo que os retornos dos investimentos em capital humano no longo prazo não são precisos, vão variar de indivíduo para indivíduo pela subjetividade presente da condição humana. Kon ao escrever sobre o capital humano também estabelece essa relação subjetiva, quando diz que:

O relacionamento frequente entre consumo e investimento é um resultado inevitável do fato de que o capital humano é incorporado em um ser humano e os sentimentos sobre a forma de adquiri-lo podem ser positivos ou negativos (KON, 2016, p.42).

A noção de capital humano deve vir atrelada à evolução dos processos históricos, sociais e econômicos. Assim deve-se atentar para o contexto histórico que essa teoria está inserida, visto que há também uma base ideológica que sustenta a teoria do capital humano que vê no trabalhador o meio de obtenção de ganhos de produtividade e aumento de riqueza nacional. Assim, para Frigotto:

[...] o homem, que é ao mesmo tempo natureza, indivíduo e, sobretudo, relação social, que pelo trabalho não só faz cultura, mas faz a si mesmo, fica reduzido a uma abstração – *homo economicus* racional – cujas características genéricas, universais e a-históricas são a racionalidade, o individualismo e o egoísmo (FRIGOTTO, 1986, p. 217-218).

É colocado o aspecto do investimento no homem como força capaz de auferir ganhos pessoais monetários num viés de utilidade do trabalhador para produção. Desse modo, Schultz trata o capital humano numa visão de empregabilidade e renda para que o indivíduo possa adequar-se as novas tecnologias e novas formas de trabalho e não para garantir ou aumentar seu repertório intelectual.

A teoria do capital humano é pautada na possibilidade de ascensão social dos indivíduos por intermédio de investimentos educacionais. Numa perspectiva meritocrática e não emancipatória, pois exclui desse processo as relações de poder. Sobre isso Mészáros (2005), destaca que a educação, nesse sentido, está a serviço da perpetuação dessas relações, visto que reproduz conformidade:

Nessa perspectiva, fica bastante claro que a educação formal não é a força ideologicamente primária que consolida o sistema do capital; tampouco ela é capaz de, por si só, fornecer uma alternativa emancipadora radical. Uma das funções principais da educação formal nas nossas sociedades é produzir tanta conformidade ou “consenso” quanto for capaz, a partir de dentro e por meio dos seus próprios limites institucionalizados e legalmente sancionados (MÉSZÁROS, 2005, p.45).

O autor defende a ideia de uma educação emancipadora que esteja para além do sistema capitalista de produção. Para uma nova educação seria necessário o rompimento com o capital. Assim, com o exposto percebe-se que o desenvolvimento econômico e social de uma nação não será adquirido exclusivamente pelo acesso ou investimento pessoal em educação. Ter acesso à educação e qualificar-se será sempre melhor do que não ter acesso ao conhecimento, visto que a educação é indispensável para o desenvolvimento da sociedade. Entretanto, com a discussão observa-se que a Teoria do capital Humano apresenta alguns problemas quando comparada com a realidade. Pois trata-se de uma teoria baseada no sistema capitalista e a dinâmica capitalista apresenta desigualdades sociais.

Observa-se que existem elevadas concentrações de renda e que esta variável está relacionada à desigualdade de oportunidades educacionais, visto que uma minoria da população tem acesso à educação de qualidade enquanto a maioria não tem acesso nem aos mínimos sociais. Tal situação de disparidade reflete diretamente na inserção desses indivíduos no mercado formal de trabalho e além desses problemas estruturais existem ainda sérios problemas relacionados a questões de gênero. Dessa forma ficam algumas perguntas, qual a aderência da teoria do capital humano na inserção da mulher no mercado de trabalho? Como a teoria do capital humano explica as diferenças de oportunidade de qualificação entre os sexos? E como as políticas públicas respondem essas questões de gênero? São questionamentos importantes, tendo em vista que a história mostra que homens e mulheres são tratados de maneira distinta no que se refere ao acesso à educação.

A discussão do próximo capítulo se propõe a discutir essas questões de gênero e educação, discorrendo acerca das dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho, observando aspectos históricos, sociais e econômicos.

2 EDUCAÇÃO E GÊNERO

2.1 O debate em torno da inserção da mulher no mercado de trabalho no capitalismo

O trabalho das mulheres sempre foi necessário para o desenvolvimento da sociedade, seja por questões de subsistência ou para obtenção de lucros. Desde as economias pré-capitalistas o trabalho feminino é útil na produção e reprodução da vida humana. Saffioti em seu livro “A mulher na sociedade de classes: mito e realidade” traz elementos históricos fundamentais para compreensão desse processo, destacando que:

A mulher nas camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho. Em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social. Nas economias pré-capitalistas, especificamente no estágio imediatamente anterior à revolução agrícola, a mulher das camadas trabalhadoras era ativa: trabalhava nos campos e nas manufaturas, nas minas e nas lojas; nos mercados e nas oficinas, tecia e fiava, fermentava a cerveja e realizava outras tarefas domésticas (SAFFIOTI, 2015a, p. 61-62).

Dessa forma, observa-se que em todas as épocas as mulheres contribuíram para o bem-estar de sua família e para a geração de riqueza econômica. No entanto, a história mostra que as relações sociais entre homens e mulheres não são harmônicas, tendo em vista que apesar da necessidade do trabalho feminino para sobrevivência da sociedade, os homens viam as mulheres como inferiores e incapazes de realizar suas atividades. A autora mostra que mesmo participando do processo produtivo o trabalho das mulheres era visto como subsidiário:

Assim nas sociedades pré-capitalistas, embora jurídica, social e politicamente seja inferior ao homem, ela participa do sistema produtivo; desempenha, portanto, um relevante papel econômico. Este papel, entretanto, na medida em que é menos relevante que o do homem, define-se como subsidiário no conjunto das funções econômicas da família (SAFFIOTI, 2015a, p. 64).

No entanto, com as transformações do mundo produtivo o trabalho feminino passou a ser visto como um excelente meio de exploração do trabalho, visto que a chegada das máquinas por meio da Revolução Industrial facilitava a entrada das mulheres nas fábricas, já que não era necessário o emprego da força masculina para realizar as atividades. Assim, o trabalho que antes era visto como secundário passa a ser imprescindível para o aumento dos lucros do capitalista. Segundo Saffioti:

A máquina, ao tornar inútil, ou pelo menos muito pouco necessária, a força muscular, permite empregar força de trabalho de indivíduos que ou dispõem

de reduzida força física, ou não completaram o desenvolvimento de seu organismo, mas cujos membros possuem grande flexibilidade. Em outros termos, a maquinaria parecia, pois, propiciar enormemente o trabalho da mulher [...] (SAFFIOTI, 2015a, p. 68-69).

Segundo Saffioti (2015a, p.75) com o novo modo de produção a mulher passa a trabalhar muito mais por menos rendimentos, em condições adversas e insalubres. Parece implícito ao sistema capitalista essa contradição de ao mesmo tempo em que integra a mulher no espaço de trabalho não garantir as condições mínimas para a realização deste. Assim, o trabalho que parecia o meio pelo qual as mulheres conquistariam sua dignidade e independência é na verdade mais um meio de espoliação. Saffioti (2015a) discorre sobre essa exploração do trabalho feminino:

As desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que, para o processo de acumulação rápida de capital, era insuficiente a mais valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então (SAFFIOTI, 2015a, p. 67).

O interesse em empregar a mão de obra feminina foi puramente para aumento dos lucros, já que essa mão de obra era paga com salários de fome que não eram suficientes para o próprio sustento dessas trabalhadoras. Não houve emancipação econômica com o advento da Revolução Industrial o que ocorreu na verdade foi maior exploração dos trabalhadores e as mulheres foram ainda mais prejudicadas nesse processo, já que acumulavam múltiplas tarefas além daquelas desenvolvidas nas fábricas.

Ainda sobre os salários de fome, Beauvoir (2016) no primeiro volume de “O Segundo Sexo” destaca algumas situações ocorridas na França e na América do Norte nos séculos XIX e XX. A autora mostra, através de pesquisas realizadas na época, as diferenças expressivas sobre os rendimentos recebidos por homens e mulheres naquele período, tendo em vista que o número de mulheres nas fábricas crescia. O desejo de emancipação por meio do trabalho acabava submetendo-as aos baixos salários, como destaca Beauvoir:

Na França, segundo pesquisa realizada em 1889-1893, para um dia de trabalho igual ao de um homem, a operária só obtinha metade da remuneração masculina. Segundo a pesquisa de 1908, os mais altos salários das operárias trabalhando em domicílio não ultrapassavam vinte centimos por hora e desciam, às vezes, até cinco centimos. Era impossível à mulher, assim explorada, viver sem esmola ou sem protetor. Na América do Norte, em 1918, a mulher recebia apenas metade do salário masculino. Nessa

mesma época, por igual quantidade de carvão extraído das minas alemãs, a mulher ganhava 25% menos do que o homem [...] Se os empregadores acolheram com interesse as mulheres por causa dos baixos salários que elas aceitavam o mesmo fato provocou resistências entre os trabalhadores masculinos (BEAUVOIR, 2016, p.169).

O capitalismo soube muito bem aproveitar da concorrência entre trabalhadores, já que os homens começaram a enxergar as mulheres como ameaça aos seus trabalhos. Essa disputa que prejudicava trabalhadores femininos e masculinos ampliava os lucros dos empregadores que abaixavam ainda mais os salários em busca de novos interessados nas ofertas de emprego nas fábricas. Nogueira (2003) comenta esse processo de aproveitamento da mulher pelo capital:

Portanto, ao longo da revolução industrial e do advento do capitalismo, podemos afirmar que o capital utilizou-se da mulher no mundo do trabalho, o que acarretou significados distintos: se, por um lado, o ingresso do trabalho feminino no espaço produtivo foi uma conquista da mulher, por outro lado, permitiu que o capitalismo ampliasse a exploração da força de trabalho, intensificando essa exploração através do universo do trabalho feminino (NOGUEIRA, 2003, p.248).

O trabalho foi absorvido de acordo com cada fase de desenvolvimento econômico da sociedade, mas o processo histórico mostra que o trabalho feminino foi absorvido de forma precária, como uma “integração periférica”. Com isso, percebe-se que ao mesmo tempo que foi importante e necessária a entrada da mulher no mercado de trabalho esse ingresso ocorreu de forma contraditória precarizando socialmente a mulher.

Esses processos não foram naturais, tem uma base material que permeia a questão e essa base é o trabalho e tem também a base social que envolve as relações humanas, visto que ambos os sexos são produtos de construções sociais vivendo em sociedade. Sobre essas questões Kergoat (2009), destaca:

As condições em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas são antes de tudo construções sociais. Eles formam dois grupos sociais que estão engajados em uma relação social específica: as relações sociais de sexo. Estas como todas as relações sociais, têm uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem através da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, de maneira concisa: divisão sexual do trabalho (KERGOAT, 2009, p.35).

A autora discute a divisão sexual do trabalho com base numa relação de poder do sexo masculino sobre o sexo feminino, porque para ela o trabalho não é desenvolvido como complementaridade de tarefas, mas sim como sobreposição de poderes. Dessa forma Kergoat

destaca que aos homens cabem as atividades de maior valor e as mulheres mesmo que desenvolvendo atividades laborais sua função principal na sociedade é a reprodução:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações de sexo; esta forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (KERGOAT, 2009, p.35).

Assim como Kergoat (2009), Saffioti também entende que as relações humanas são construções sociais “[...] havendo um campo, ainda que limitado, de consenso: o gênero é a construção social do masculino e do feminino” (2015b, p.47). Assim, faz-se necessário destacar a marca do sexo presente nas relações sociais, o sexo do ponto de vista biológico enquanto dificuldade de classe para a mulher se desenvolver plenamente no mercado de trabalho. Isso porque apesar de trabalhadores e trabalhadoras contarem com problemas para a inserção no mercado de trabalho capitalista é nítido que o sexo feminino é mais prejudicado socialmente pelo simples fato de serem mulheres, questão que Kergoat também corrobora como visto acima.

Saffioti (2015a) traz pontos importantes sobre essa dificuldade encontrada na categoria sexo feminino e mostra também como o trabalho é imprescindível para o bem-estar social das mulheres. São questões subjetivas que vão além das questões materiais, mas que fazem total diferença para aquelas que sempre foram vistas como reprodutoras e provedoras do bem-estar dos outros, às vezes anulando suas próprias vontades para comodidade da família. Assim a autora discorre:

Os homens entram na luta com diferenças de raça, de educação, poder político, de religião, enfim, com diferenças naturais e sociais (de classe) bastante marcadas e de difícil superação. As mulheres, entretanto, contam não somente com as determinações que situam contingentes formados de homens e mulheres numa posição estrutural antagônica à de outros contingentes igualmente constituídos por homens e mulheres; arcam também com o peso de uma outra determinação: o sexo. Para a mulher, ter um emprego significa [...] muito mais do que receber um salário. Ter um emprego significa participar da vida comum, ser capaz de construí-la, sair da natureza para fazer a cultura, sentir-se menos insegura na vida (SAFFIOTI, 2015a, p.96).

Dessa forma, na perspectiva do gênero as autoras indicam as dificuldades existentes nas relações de trabalho, considerando que são condições de trabalho diferentes e desvantajosas para as mulheres.

Kon (2016) acrescenta o problema da ciência econômica em não introduzir de forma clara e objetiva o tema da desigualdade entre os gêneros no mercado de trabalho. Apesar da complexidade dessa questão ela é fundamental para o desenvolvimento da sociedade, já que após muitos anos de luta as mulheres aumentaram sua participação no mercado:

As condições enfrentadas pelas mulheres como participantes do mercado de trabalho foram sempre diferenciadas e desvantajosas em relação ao trabalho masculino e as teorias econômicas, que sofreram mudanças consideráveis no tempo não introduziram explicitamente análises direcionadas a estas desigualdades de situações entre os gêneros. Isso se verificou porque a divisão sexual do trabalho para a manutenção da família no decorrer do tempo vem atribuindo ao homem a função de principal provedor das necessidades da casa (KON, 2016, p.124).

Com a ideia tradicional de que cabe aos homens a principal função de provedor da família, as mulheres ficam com a obrigação do cuidado do lar, dos filhos, dentre outros. Como se existissem atividades femininas e masculinas e que essas atividades não pudessem se complementar. Desse modo, quando essas mulheres já estão inseridas no mercado formal de trabalho suas atividades duplicam ou triplicam, pois, além de realizar as atividades domésticas trabalham fora.

Essas trabalhadoras muitas vezes não contam com a presença masculina em casa, já que o homem não é uma constante na família, por isso precisam de uma rede – apoio de vizinhos, parentes para cuidar dos seus filhos enquanto trabalham. Bruschini e Rosemberg (2004 apud ANDRADE, 2004) mostram a importância do trabalho doméstico realizado pelas mulheres, pois mesmo que não exista valorização esse tipo de trabalho é primordial para produção da sociedade:

Diariamente, milhares e milhares delas (mulheres) executam um sem número de tarefas indispensáveis à sobrevivência e ao bem-estar de todos os membros da família. O trabalho doméstico envolve um conjunto de atividades que se realizam em dois níveis: no primeiro são executadas, cotidianamente, todas aquelas tarefas que permitem ao trabalhador descansar e renovar suas forças para o trabalho produtivo do outro dia. Nesse grupo incluem-se o preparo dos alimentos, a limpeza da casa, a lavagem de roupas, além da compra de todos os bens necessários aos membros da família. No segundo nível situam-se atividades implicadas na formação de uma nova geração de trabalhadores para a sociedade envolvendo a gravidez, o parto, a guarda, proteção e socialização das crianças (BRUSCHINI; ROSEMBERG apud ANDRADE, 2004, p. 48).

Assim, percebe-se o quão indispensável é a mulher para a produção e reprodução da sociedade. De acordo com Leone (2004 apud ANDRADE, 2004, p.64) o trabalho feminino aumenta nos períodos de crises econômicas, entretanto, esse aumento está ligado a questões de sobrevivência familiar, sendo mais interessante para os empregadores empregar mulheres em períodos de crise. Leone traz o exemplo da década de 1980, conhecida como a década perdida no Brasil:

Na década de oitenta, nas condições de estagnação da economia e do inegável empobrecimento generalizado da população que atingiu inclusive a classe média brasileira, a participação da mulher na atividade econômica contribuiu para sustentação da renda familiar. Foram as mulheres chefes e cônjuges, com idade acima de 25 anos, escolarizadas, pertencentes a famílias que não tem nível de renda muito baixo, que mais aumentaram sua participação no trabalho remunerado. [...] Contudo, a necessidade de complementar a renda não é privilégio das camadas mais pobres da população [...] Além disso, nas camadas mais abastadas da população a questão não é só de sobrevivência estrita, mas sim de acompanhar as mudanças da sociedade decorrentes do progresso, de acesso a um número crescente de bens e serviços que “devem” ser comprados para o bem estar da família (LEONE, apud ANDRADE, 2004, p. 64-65).

A presença feminina no mercado de trabalho formal aumentou consideravelmente com o passar dos anos, isso se deve aos processos de luta por sua emancipação política e econômica bem como pelo aumento do número de mulheres nas escolas, universidades, aumentando sua qualificação e, principalmente, a evolução tão necessária de valores sociais de toda a sociedade, fatores que reduziram o papel de subordinação da mulher na família. Desse modo, o próximo ponto desta sessão discute os aspectos históricos da qualificação e do Trabalho feminino no Brasil.

2.2 Qualificação e trabalho feminino no Brasil: aspectos históricos

A formação da força de trabalho brasileira apresenta aspectos diferentes das outras culturas, isso porque cada sociedade constrói seu modo de produção. Saffioti (2015a) elege a categoria trabalho para estudar as diferentes relações entre homens e mulheres na sociedade, por esse motivo recorrer-se-á a essa autora para melhor compreensão dos fatores históricos que marcaram a sociedade brasileira. Ela destaca que a força de trabalho feminina apresenta-se de forma diversa em cada estrutura da sociedade, quer pré-capitalistas como capitalistas, em suas palavras:

O emprego efetivo da força de trabalho, quer de homens, quer de mulheres, configura-se de diferentes modos nos diversos tipos de formação econômico-social. Não apenas a força de trabalho, masculina e feminina, se determina de modo diferente em cada tipo estrutural de sociedade como também, nas sociedades baseadas na propriedade privada dos meios de produção, quer pré-capitalistas, quer capitalistas, a força de trabalho feminina determina-se diversamente da masculina (SAFFIOTI, 2015a, p. 328).

No período da escravidão no Brasil os papéis masculinos e femininos eram bem definidos, o que diferenciava era a questão social, tendo em vista que a sociedade era dividida em castas, assim havia a separação entre brancos e negros. Desse modo, o trabalho executado pela mulher branca era diferente daquele feito pela mulher negra:

A mulher branca da casa grande desempenhava, via de regra, importante papel no comando e supervisão das atividades que se desenvolviam no lar. É preciso não esquecer que aquelas atividades não diziam respeito meramente aos serviços que hoje são designados domésticos. A senhora não dirigia o trabalho na escravaria sozinha, mas também na fiação, na tecelagem, na costura; supervisionava a confecção de rendas e o bordado, a feitura da comida dos escravos, os serviços do pomar e do jardim, o cuidado das crianças e dos animais domésticos, providenciava tudo para o brilho das atividades comemorativas, que reuniam toda parentela (SAFFIOTI, 2015a, p.245).

As relações de produção das mulheres na escravidão mostram a necessidade do trabalho de todas elas, independente da camada social a que pertencia, claro que reservadas as diferenças expressivas dos trabalhos realizados, tendo em vista que o trabalho da mulher negra era braçal e muito mais pesado que o da mulher branca. Assim, evidencia-se a colaboração dos diversos tipos de trabalho feminino para a manutenção e aumento da produtividade do sistema escravocrata.

Há que se falar também sobre a supremacia masculina escondida sob a capa de proteção que existia nessa época, visto que as mulheres só eram reconhecidas na sociedade por meio de seus “senhores”, por isso elas tinham uma relação de submissão a eles, os chefes de família. Saffioti reitera essa afirmação:

O que era universal na sociedade escravocrata brasileira, quer a mulher desempenhasse papéis úteis, quer levasse vida ociosa, era a aceitação, por parte do elemento feminino, da completa supremacia do homem sobre a mulher no grupo familiar e na sociedade em geral. Todo o processo de socialização da mulher encaminhava-a para essa submissão (SAFFIOTI, 2015a, p.246).

Dessa forma, a mulher não era vista como um ser humano que pensa e apresenta criticidade, participando das mudanças na sociedade, mas como uma figura submissa que satisfazia as necessidades familiares e de produção. Verifica-se assim uma construção social androcêntrica onde é garantido ao homem o papel de destaque e da mulher o papel secundário. O reflexo desse processo de invisibilidade social fica ainda mais evidente no período abolicionista, onde a mulher alheia as mudanças estruturais da sociedade e sem instrução não pôde participar diretamente de uma mudança tão significativa na época. Saffioti também discorre sobre esse processo, nas palavras da autora:

Mas a mulher branca, carente de instrução, dedicando-se, em caráter praticamente exclusivo, à família, à Igreja e às festas, não despertou para o mundo em mudança [...] Como o movimento abolicionista fermentou nos meios letrados, a mulher brasileira não pôde sequer ver nele a oportunidade para um enfoque crítico de sua condição existencial [...] escapava, assim, à mulher brasileira, em razão de uma educação totalmente diversa da masculina, uma grande oportunidade histórica para despertar para o mundo exterior, para fazer desabrochar de seu ser-objeto um ser sujeito e rico de necessidades: do cultivo da razão e dos sentidos, da plenitude da vida afetiva, da independência econômica (SAFFIOTI, 2015a, p. 251-252).

A primeira legislação que tratava sobre o direito a educação para as mulheres foi em 1827, mas essa lei tinha algumas restrições, como por exemplo, o ensino de geometria e aritmética não era para o público feminino. Para as mulheres era reservado o ensino básico das quatro operações, pois os legisladores entendiam que a geometria e a aritmética de nada serviriam para as mulheres. No entanto, essa lei falhou porque não tinham instrutoras com formação adequada para o ensino, visto que elas sempre tiveram a educação marginalizada (SAFFIOTI, 2015a, p. 274-275).

A lei de 1827 tinha um princípio de unidade na educação, mesmo que a referida lei, na prática, não tivesse sido totalmente aplicada o ato adicional de 1934 viria a romper com essa ideia de unidade. Isso porque o ato adicional reservava apenas a União o direito de legislar sobre a educação secundária (ensino médio) e superior. Essa emenda constitucional destinava mais importância ao ensino superior do que ao ensino básico, isso num país de maioria analfabeta (SAFFIOTI, 2015a, p. 278).

Percebe-se assim, que a lei de 1934 era praticamente a permanência da inferioridade cultural feminina, outro exemplo sobre essa questão está na quantidade de escolas para homens e mulheres durante o Império no Brasil, que pode ser visto na tabela abaixo:

Tabela 1 - Diferença no número de alunos e alunas no período do Império na escola pública

Brasil Império (Escola Pública)			
Anos	Quantidade de alunos	Quantidade de alunas	Total
1855	909	553	1462
1857	1473	743	2216
1861	1892	1091	2983
1865	1860	1530	3390

Fonte: Elaboração própria com base em Saffioti (2015a, p. 281)

Tabela 2 - Diferença no número de alunos e alunas no período do Império na escola particular

Brasil Império (Escola Particular)			
Anos	Quantidade de alunos	Quantidade de alunas	Total
1855	4490	2864	7354
1865	2111	2056	4167
1866	2863	2080	4943

Fonte: Elaboração própria com base em Saffioti (2015a, p. 281)

Como pode ser visto na Tabela 1, há diferenças expressivas entre o número de alunos e alunas de escolas públicas na época do Brasil Império. Em todos os anos mostrados na tabela o número de meninas matriculadas é inferior ao de meninos, no ano de 1855 haviam apenas 553 alunas matriculadas e 909 alunos. Dois anos mais tarde esse número aumenta para 1473 alunos e 743 alunas. Em 1861 há um aumento significativo no número de alunas, mas ainda assim o número de alunos é maior, são 1892 alunos e 1091 alunas. Já 1865 há uma redução no número de alunos e aumento na matrícula feminina, são 1860 meninos e 1530 meninas respectivamente.

Na sequência é apresentada a Tabela 2, que mostra as diferenças entre o número de alunos e alunas das escolas particulares. Em 1855 tanto o número de educandas quanto de educandos é maior na rede particular, são 4490 alunos e 2864 alunas. Não foi possível verificar a quantidade de matrículas para os anos de 1857 e 1861, pois não havia dados disponíveis para análise. Chama-se atenção para o ano de 1865, quando o número de matriculados e matriculadas é mais próximo, são 2111 alunos e 2056 alunas. Mas esse processo não continuou, visto que no ano seguinte houve retrocesso, pois foram matriculadas 2080 alunas e 2863 alunos, ou seja, não houve igualdade.

Os dados apresentados mostram a omissão do ensino público brasileiro que desfavoreceu o desenvolvimento educacional das mulheres. Um reflexo dessa omissão refletiu-se no fato de a primeira matrícula feminina no ensino superior ter ocorrido apenas em 1881. Saffioti destaca que as dificuldades para o acesso ao ensino universitário perduraram no Brasil:

No Brasil, até 1930, não haviam ainda as mulheres conquistado o seu lugar no ensino superior e universitário. A par de não ser a instrução de nível superior sentida socialmente como uma necessidade para a mulher, a coeducação reinante nos cursos superiores, com absoluta predominância do sexo masculino, constituía, inegavelmente, um dos fatores desfavoráveis à penetração das mulheres neste nível de ensino (SAFFIOTI, 2015a, p.290).

A tímida presença feminina nos cursos superiores está relacionada a fatores econômicos, sociais e, principalmente, culturais. Tendo em vista que a educação feminina não era vista como uma prioridade pela sociedade. Isso pode ser observado pelas expressivas diferenças na quantidade de homens e mulheres no ensino superior brasileiro no ano de 1929 como mostra a tabela abaixo:

Tabela 3 – Ensino superior no Brasil, 1929

Cursos	Matrículas		Conclusão de cursos	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Medicina	5787	72	609	4
Odontologia	680	71	156	13
Farmácia	816	178	167	62
Filosofia e Letras	62	3	6	1
Ciências Jurídicas e Sociais	3180	20	401	2
Engenharia Civil	2007	24	212	1
Engenharia Industrial	16	-	1	-
Engenharia Elétrica	282	2	42	-
Arquitetura	23	1	-	-

Fonte: Elaboração própria com base em Saffioti (2015a, p.308)

Com a Tabela 3 pode ser visto como a representação feminina foi pequena em relação a masculina nos anos 1929. Quando se compara o número de matrículas masculinas com o número de matrículas femininas, vê-se diferenças expressivas entre a quantidade de homens e mulheres matriculados. Enquanto 816 homens matricularam-se no curso de Farmácia, apenas 178 mulheres matricularam-se nesse curso. Há grandes diferenças também nos cursos de Medicina e Odontologia, visto que para 5787 homens matriculados no curso de Medicina,

apenas 72 mulheres foram matriculadas. E a diferença continua para Odontologia, com 680 matrículas femininas e apenas 71 matrículas femininas.

Ainda na Tabela 3, observam-se as diferenças entre os números de conclusão de curso, visto que enquanto 609 homens concluíram o curso de Medicina, apenas 4 mulheres conseguiram concluir. Nos cursos de Farmácia foram 62 conclusões femininas para 167 masculinas e no curso de Odontologia 156 homens conseguiram concluir, enquanto apenas 13 mulheres concluíram. Isso mostra como era mínimo o número de mulheres que conseguiam concluir a graduação.

Com os dados apresentados, percebe-se que a mulher não conseguiu entrar no ensino superior em paridade com os homens e que até 1930 a sua entrada na universidade não tinha alcançado números significativos quando comparados com o sexo masculino.

De acordo com Saffioti (2015a, p.320), em 1942 com a Lei Orgânica do Ensino Secundário as mulheres continuaram em desvantagem educacional em relação aos homens. Uma vez que o governo sugere por meio de decreto que as mulheres deveriam estudar em classes exclusivamente femininas, ou seja, uma espécie de educação segregada. Como pode ser visto no texto da Lei:

Serão observadas, no ensino secundário feminino, as seguintes prescrições especiais: 1. É preferível que a educação secundária das mulheres se faça em estabelecimento de ensino de exclusiva frequência feminina; 2. Nos estabelecimentos de ensino secundário frequentado por homens e mulheres, será a educação destas ministradas, sempre que possível, em classes exclusivamente femininas; 3. Incluir-se-á nas 3º e 4º séries do curso ginásial a disciplina de economia doméstica; 4. A orientação metodológica dos programas terá em mira a natureza da personalidade feminina e bem assim a missão da mulher no lar (SAFFIOTI, 2015a, p.320)

Nota-se que além do governo sugerir uma educação segregada, propõe que a metodologia de ensino esteja de acordo com a “personalidade feminina” e com a “missão da mulher no lar”. O texto do decreto não detalha como seria feita a metodologia, mas levando em consideração os costumes da época, infere-se que a mulher deveria continuar atrelada as atividades domésticas, aos cuidados da família e não ao ensino científico do qual os homens recebiam instrução.

Em 1964 ocorreram aumentos consideráveis nos números de conclusão de cursos para o sexo feminino no Brasil. A seguir são apresentados os cursos e seus respectivos números de conclusões: Filosofia (502), Educação (1141), e Humanidades (1619). As mulheres ainda apresentavam menor número de títulos do que os homens, tendo em vista que para o mesmo

período para os homens foram: Filosofia (719) Educação (1454) e Humanidades (2259). Apesar dos avanços, percebe-se que as diferenças de gênero persistiram (IBGE, 1966 apud SAFFIOTI, 2015a, p.323).

Para Saffioti (2015a, p. 327) a qualificação esperada pelos homens no mercado de trabalho não era a mesma que a sociedade esperava das mulheres, por fatores sociais e culturais que acabavam limitando o desenvolvimento feminino tanto no mercado de trabalho quanto na sua formação intelectual. Desse modo, a autora destaca:

A escolarização de nível superior, incorporada pelos estratos sociais médios como requisito para a ascensão social do homem, não constitui, porém, uma exigência para a formação intelectual da mulher, na medida em que esta se liga a uma possível carreira. A perspectiva do casamento, valor social superior à carreira profissional, e o namoro precoce operam como fatores limitativos da qualificação da força de trabalho feminina, de um lado, em virtude do fato de casamento e carreira serem frequentemente pensados como incompatíveis, e, de outro, por causa do papel subsidiário desempenhado pelo trabalho feminino em relação ao chefe da família (SAFFIOTI, 2015a, p.326-327).

A autora discute as relações sociais de gênero no que se refere a qualificação e trabalho feminino no Brasil. Destacando os papéis sociais esperados por cada gênero na sociedade, visto que o papel social esperado pela mulher está diretamente relacionado à família, ao casamento, aos filhos, ou seja, ao espaço da reprodução. Isso limita o sexo feminino de desenvolver outras capacidades como a qualificação profissional.

Saffioti (2015a, p.237) chama atenção para a valorização que se dá ao casamento, como um valor social superior a dedicação a carreira, como se fosse incompatível à mulher exercer suas atividades profissionais e familiares. Isso mostra a limitação da sociedade ao enxergar a mulher como socialmente inferior ao homem, impossibilitando o sexo feminino de ascender socialmente por meio da educação.

Dessa forma, a próxima seção deste capítulo faz uma discussão sobre as políticas públicas que atuam na defesa da igualdade de gênero nos espaços de trabalho e de qualificação profissional, considerando que a falta de equidade não é apenas um problema das mulheres, mas de toda a sociedade. E para que haja um crescimento e desenvolvimento mais equilibrado do país é necessária a superação dessas desigualdades.

2.3 Políticas públicas e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro

O aumento do número de mulheres no mercado de trabalho é um avanço histórico, mas esse progresso veio acompanhado de muitas contradições, tendo em vista que o sexo feminino ainda encontra desigualdades nas relações de trabalho. Beauvoir discorre sobre algumas disparidades sociais enfrentadas pelas mulheres, mostrando que essas diferenças estão presentes até na legislação e refletem no cotidiano feminino, prejudicando sua participação social e nos postos de trabalho. A autora ressalta que apesar da participação feminina o mundo ainda é masculino:

Em quase nenhum país seu estatuto legal é idêntico ao do homem, e muitas vezes este último a prejudica consideravelmente. Mesmo quando os direitos lhe são abstratamente reconhecidos, um longo hábito impede que encontrem nos costumes sua expressão concreta. Economicamente, homens e mulheres constituem como que duas castas; em igualdade de condições, os primeiros têm situações mais vantajosas, salários mais altos, maiores possibilidades de êxito do que suas concorrentes recém-chegadas. Ocupam, na indústria, na política etc., maior número de lugares e postos mais importantes [...] No momento em que as mulheres começam a tomar parte na elaboração do mundo, esse mundo é ainda um mundo que pertence aos homens (BEAUVOIR, 2016, p.17).

Com Beauvoir (2016) reforça-se que a relação entre os sexos não ocorre em par de igualdade, os homens ainda são maioria em diversas ocupações e isso reflete também no fato de que eles recebem os maiores rendimentos. Segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), as mulheres recebem 16% a menos que os homens e quando ocupam cargos superiores recebem 21% a menos. Destaca ainda que em cargos de gerenciamento para 100 homens apenas 10 mulheres conseguem ocupar o cargo (OECD, 2012 apud KON, 2016, p. 148). Dados como esses reforçam a necessidade de políticas públicas para diminuir tantas discrepâncias seja nos rendimentos ou nas ocupações, visto que essas desigualdades residem, na maioria das vezes, na falta de oportunidades e não na falta de instrução feminina para ocupar os postos de trabalho.

No Brasil a preocupação com a questão de gênero começou a tomar forma no final dos anos 1970 e as políticas para mulheres surgiram com maior força em 1980 com a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas (ONU). A convenção ocorreu em 1979 e teve a assinatura do Brasil em 1981 (BRASIL, 2002). O texto da Convenção que tornou lei no país traz uma série de recomendações sobre os direitos femininos nas mais diversas áreas. Em seu artigo 11, por exemplo trata das medidas que os Estados devem tomar no que se refere a desigualdade da mulher no mercado de trabalho:

Os Estados-Partes adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na esfera do emprego afim de assegurar, em condições de igualdade entre os homens, os mesmos direitos, em particular: o direito ao trabalho como direito inalienável de todo ser humano, o direito as mesmas oportunidades de emprego, inclusive a aplicação dos mesmo critérios de seleção em questões de emprego [...] o direito a igual remuneração, inclusive benefícios, e igualdade de tratamento relativa a um trabalho de igual valor, assim como igualdade de tratamento à avaliação da qualidade do trabalho (BRASIL, 2002).

Outras medidas foram adotadas ainda na década de 1980 como a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), órgão que na época fazia parte do Ministério da Justiça, o objetivo do Conselho era eliminar a discriminação contra as mulheres por meio de ações com os Estados e aumentar a participação feminina nos espaços para garantir maior autonomia política e social.

Esses princípios de igualdade estão presentes na Constituição Federal de 1988 e também no âmbito internacional por meio das Convenções número 100 e 101 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A Convenção nº 100 trata sobre a questão da igualdade salarial independente do sexo do trabalhador. A Convenção nº 101 aborda a discriminação no emprego por conta do sexo e as diferenças de tratamento que essas pessoas acabam recebendo por serem mulheres (BRASIL/SPM, 2004 apud KON, 2016, p.293).

Os Planos Plurianuais também são um meio de inserir a pauta das mulheres nas políticas públicas, pois os planos fazem parte das ferramentas estratégicas para o governo administrar o país. Em 1999, no governo Fernando Henrique Cardoso o plano de ação teve como cerne a superação da pobreza com programas estabelecidos no PPA. Alguns desses programas merecem destaque como o Bolsa Alimentação, Bolsa Escola e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Esses programas faziam parte da política de transferência de renda para as famílias carentes e tinham como referência para administrar o benefício recebido a figura materna, pois o governo considerava as mães mais adequadas para gerir o benefício. Dessa forma, mesmo que indiretamente a política de gênero é percebida com a escolha da mulher para administração da transferência recebida (KON, 2016, p.305-306).

Em 2003, a política de superação da pobreza seguiu adiante, mas com algumas mudanças nos programas sociais, tendo em vista a saída de Fernando Henrique Cardoso e a entrada de Luiz Inácio Lula da Silva na presidência. Nesse ano foi criado o Programa Bolsa Família, por meio da lei 10.836, unificando os outros programas existentes, mas mantendo a

política de transferência de renda com prioridade de recebimento para as mulheres, considerando que elas são em sua maioria as chefes da família.

Ainda no ano de 2003 foi criada a Secretaria Especial para as Mulheres (SPM), essa secretaria representou um avanço na institucionalidade de gênero no Brasil. A SPM foi criada com o objetivo de integrar os problemas enfrentados pelas mulheres na agenda das políticas públicas de forma mais efetiva. A secretaria trabalha sob os princípios da igualdade e da democracia valorizando a inclusão feminina nos diversos espaços de poder. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), passou a integrar a SPM ainda em 2003, melhorando a articulação entre a sociedade civil e a administração pública federal (SPM, 2016). Uma importante ação dessa secretaria foi a criação do Programa Pró Equidade que estabeleceu como princípio a igualdade de gênero, raça e etnia no mercado de trabalho e tinha como público alvo não só as empresas públicas, mas também as empresas privadas. Esse programa buscou reparar as desigualdades de remuneração e ocupação nos seus espaços entregando um selo de equidade para as empresas que conseguissem realizar ações que diminuíssem as diferenças nas relações de trabalho entre homens e mulheres. Os objetivos do programa podem ser vistos abaixo:

Contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação de gênero e raça no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego; conscientizar e incentivar empregadoras e empregadores em relação às práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional que promovam a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens dentro das organizações; reconhecer publicamente o compromisso das organizações com a igualdade racial e entre mulheres e homens no mundo do trabalho; disponibilizar e divulgar um banco de práticas de igualdade de gênero e raça no âmbito da gestão de pessoas e da cultura organizacional no mundo do trabalho (SPM, 2016, p. 25).

Uma importante ação legislativa ocorreu em 2007, o Decreto nº 6122 que estabeleceu mudanças positivas no regulamento da Previdência Social. Esse decreto trata sobre a questão da licença maternidade para os casos de trabalhadoras desempregadas, que receberam a demissão antes da gravidez ou durante a gestação, sendo a dispensa feita por justa causa pela empresa ou a pedido da empregada (BRASIL, 2007). O texto do Decreto 6122 dialoga com o entendimento de Saffioti (2015a) sobre a responsabilização do Estado no que se refere aos direitos reprodutivos da mulher no mercado de trabalho brasileiro. Para a autora se é do interesse da sociedade o nascimento de novas gerações, a própria sociedade tem de encontrar mecanismos que deem conta das possíveis dificuldades originadas desse processo. Desse modo Saffioti destaca:

Já que os problemas de ordem natural são, por assim dizer, tornados sociais pela civilização, é neste nível que suas soluções devem ser encontradas. A maternidade não pode, pois, ser encarada como uma carga exclusiva das mulheres. Estando a sociedade interessada no nascimento e socialização de novas gerações como uma condição de sua própria sobrevivência, é ela que deve pagar pelo menos parte do preço da maternidade, ou seja, encontrar soluções satisfatórias para os problemas de natureza profissional que a maternidade cria para as mulheres (SAFFIOTI, 2015a, p.86).

A legislação tem garantido o acesso a licença maternidade remunerada para as mulheres no período gestacional e após o parto. No entanto, percebe-se que apesar dos avanços do ponto de vista institucional no mercado de trabalho, muitas ações permanecem no campo da retórica e com isso a prática não é efetiva. Um importante fato sobre isso reside na importância orçamentária destinada a políticas para mulheres no Brasil. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) fez um alerta sobre a falta de prioridade orçamentária que é vista a questão:

Os orçamentos federal, estadual e municipal que em um primeiro olhar se mostram um instrumento neutro em relação às desigualdades entre mulheres e homens, na verdade refletem uma “cegueira em relação ao gênero”, pois ignoram os papéis socialmente diferenciados, as responsabilidades e as capacidades distintas de mulheres e de homens, assim como não consideram os diferentes impactos que as políticas públicas exercem sobre ambos (SEPM, 2007b, p.18 apud KON, 2016, p.299).

A alocação de recursos nas esferas municipal, estadual e nacional afetam diretamente a questão de gênero, pois para a agenda de política para as mulheres funcionar é necessário o investimento financeiro adequado. Faz-se necessário mudanças estruturais na sociedade brasileira de modo que promova o desenvolvimento feminino. Essas transformações passam necessariamente pela questão da equidade entre os sexos. Sobre isso, Pereira e Rambla discorrem:

A igualdade de gênero supõe que os diferentes comportamentos, aspirações e necessidades de mulheres e homens sejam considerados, valorizados e promovidos de igual maneira. Não significa que mulheres e homens devam se converter em iguais; implica a ideia de que todos os seres humanos, homens e mulheres são livres para desenvolver suas capacidades pessoais e para tomar decisões. O meio para alcançar a igualdade é a equidade de gênero, entendida como a justiça no tratamento a mulheres e homens de acordo com suas respectivas necessidades (PEREIRA; RAMBLA,2010, p.51)

Dessa forma, observa-se que apenas a entrada das mulheres no mercado não é suficiente, tendo em vista a necessidade de garantias para sua manutenção e também para

progressão nesse mercado. A melhoria das condições enfrentadas pelas mulheres depende muito de uma mudança nos padrões tradicionais da sociedade. Sem diminuir o papel do Estado no sentido do controle e da justiça social, pois o Estado precisa garantir a igualdade de oportunidades entre os sexos nas diferentes esferas sociais.

As políticas públicas destinadas a diminuição das disparidades sociais entre homens e mulheres no mercado de trabalho vêm sendo discutidas no Brasil desde 1970, os princípios de igualdade estão presentes desde a Constituição Federal de 1988, outras leis e projetos também foram aprovados, todos no sentido de diminuir as diferenças sociais entre os sexos. Mas vê-se que a efetivação dessas políticas ocorre lentamente no país, pois as mulheres ainda estão em situação de desvantagem quando comparadas com os homens. Desse modo, percebe-se que as políticas públicas implantadas no país carecem de maior intensidade, assim como instrumentos de acompanhamento para que os avanços institucionais sejam percebidos no cotidiano das mulheres no mercado de trabalho.

A partir das discussões desenvolvidas neste capítulo objetivou-se pontuar os aspectos que são fundamentais para a compreensão do trabalho feminino no capitalismo e especialmente no Brasil.

Sendo assim, o próximo capítulo dedica-se ao estudo sobre a mulher no mercado de trabalho nos anos 2010 na Bahia, por meio de uma análise comparativa entre os gêneros, com o objetivo de mostrar as contradições presentes no mercado de trabalho feminino no que se refere a qualificação, renda e ocupação.

3 A INSERÇÃO DO TRABALHO FEMININO NA BAHIA E A INSUFICIÊNCIA DA TEORIA DO CAPITAL HUMANO PARA SUA EXPLICAÇÃO

Após a construção dos aspectos teóricos e conceituais relevantes para a discussão empreendida na monografia, faz-se necessário então partir para o objeto de pesquisa proposto. O estado da Bahia é a unidade da federação escolhida pelos seguintes aspectos: o primeiro deles é o de ser o Estado na qual se encontra localizada a UESB, bem como onde se encontra o curso de Graduação em Ciências Econômicas, em fase de conclusão no momento de escritura desta monografia. A compreensão desta realidade □ a Bahia, a partir da ótica de gênero □ se apresenta como oportuna e relevante, pois coloca em tela uma discussão ainda incipiente no curso e com poucos estudos no estado da Bahia.

E, em se tratando de Bahia, convém pontuar algumas características socioeconômicas para que se possa adentrar mais especificamente no objeto proposto.

A população baiana, em 2010, totalizava 14.016.906, dentre elas 7.092.443 eram mulheres, representando 50,9% da população e os homens eram 6.840.574, representando 49,1%, ou seja, a população feminina era maior que a masculina (IBGE, 2011).

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) a Bahia apresentava desempenho médio de 0,699. A dimensão que contribuiu para esse resultado foi o índice de longevidade representando 0,783, a renda com índice de 0,663 e o menor índice foi a educação com 0,555. A Bahia ocupava a 22ª posição entre as 27 unidades da federação segundo o seu IDH. O estado que possuía o melhor índice é o Distrito Federal (0,824) e o pior índice é representado pelo estado de Alagoas (0,631) (DATASUS, 2018).

Ainda sobre educação, verifica-se que a taxa de analfabetismo na Bahia era de 16,2%. Os homens representavam 16,9% e as mulheres apresentaram uma taxa menor de analfabetismo (15,5%) em relação aos homens (DATASUS, 2018).

Dentre os estados do Nordeste a Bahia apresenta a melhor posição na economia com um Produto Interno Bruto (PIB) de 30,4%, Pernambuco fica em segundo lugar com 18,8% e o Ceará em terceiro lugar com 15,3% (DATASUS, 2018).

Há uma contradição entre a posição da economia baiana e a renda da sua população, tendo em vista que a média da renda per capita da Bahia para o ano de 2010 era de R\$ 496,73, abaixo do salário mínimo, que no período correspondia a R\$ 510,00. Já no que se refere a concentração de renda, representada pelo índice de Gini, a Bahia apresentou média de 0,62, um pouco superior à média nacional que na época foi de 0,60 (ATLAS ..., 2018).

Desta forma, verifica-se que a Bahia apresenta algumas desigualdades, no que se refere à educação, dentre elas: alta taxa de analfabetismo entre homens e mulheres, assim como baixo índice de educação para o ano de 2010. O estado também apresenta desigualdades no que diz respeito a renda da população, tendo em vista a Bahia ocupar a melhor posição do Nordeste em termos de Produto Interno Bruto (PIB), e ainda assim a maioria dos habitantes possuir baixa renda. Desse modo, a análise a seguir dedica-se a compreender melhor essas diferenças no estado.

3.1 Notas metodológicas

O objetivo desse capítulo é compreender, por meio de uma análise do mercado de trabalho baiano, as relações entre gênero, educação e renda. Para isso foram selecionadas algumas variáveis do Censo 2010, que representam as características da população, dentre elas: gênero, cor/etnia, nível de instrução, renda e trabalho. Os resultados são apresentados pelo total da população e sua participação percentual (%).

A pesquisa classifica-se como descritiva, pois se propõe a analisar dados que caracterizam a inserção do trabalho feminino na Bahia no período de 2010, e também se classifica como explicativa, visto que discute a aderência ou não de algumas teorias para compreensão dos fenômenos encontrados.

No que se refere a fonte e coleta de dados foram utilizados os microdados do Censo Demográfico 2010 do IBGE, que estão disponíveis na página do IBGE na internet em arquivos zipados. Contudo, para realização deste trabalho utilizou-se uma base de dados organizada a partir do software estatístico SPSS, software muito utilizado para análises nas ciências sociais.

A base de dados utilizada toma como foco o estado da Bahia, no entanto, considera como população total somente aquela que reside em domicílios particulares permanentes ocupados, que totalizam 13.933.018, o que representa mais de 99% da população, não prejudicando assim a análise que se quer realizar aqui.

Considerando que a pesquisa discute as relações entre gênero, educação e trabalho, a análise procura responder o seguinte problema: Qual a capacidade de explicação da Teoria do Capital Humano para inserção do trabalho feminino na Bahia em 2010? Os principais aspectos que serão explorados em termos de variáveis para responder essa questão são: renda, ocupação/atividade e qualificação entre os sexos feminino e masculino.

3.2 Um retrato do trabalho feminino na Bahia a partir do Censo 2010

Como pôde ser visto no segundo capítulo observou-se um aumento da participação feminina no mercado de trabalho. No entanto, esse espaço ainda é marcado por expressiva segregação e por menores remunerações para as mulheres. Essa segregação ocupacional de gênero é reflexo da construção social androcêntrica que ainda diferencia trabalhos entre masculinos e femininos.

Sobre o mercado de trabalho na Bahia são apresentados alguns aspectos como distribuição da população, sexo, cor/etnia e renda. A partir dessas dimensões serão analisadas as desigualdades presentes entre os sexos.

A Tabela 4 mostra a distribuição da população ocupada na Bahia de acordo o sexo e cor/etnia. Verifica-se que os homens pardos/pretos e indígenas, assim como os brancos/amarelos, apresentam maior índice de ocupação que as mulheres, respectivamente (91,41%) e (93,38%). Enquanto que as mulheres pardas/pretas e indígenas apresentam 84,39% dos ocupados e as brancas/amarelas 88,39%.

Tabela 4 - Distribuição da população ocupada por, sexo e cor/etnia, considerando a ocupação na semana de referência – Bahia (2010)

Ocupação	Pardos, pretos e indígenas		Brancos/Amarelos	
	Masculino (%)	Feminino (%)	Masculino (%)	Feminino (%)
Ocupados	91,41	84,39	93,38	88,39
Desocupados	8,58	15,60	6,61	11,60

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do Censo 2010 (COSTA,2018).

Essas diferenças ficam ainda maiores se for analisado que a Bahia tem uma população feminina maior que a masculina. Sendo 7.092.443 mulheres, representando 50,9% da população e 6.840.574 homens, representando 49,1% (IBGE, 2011).

Analisando os subgrupos e categorias do emprego no trabalho principal (Tabela 5), vê-se a desvantagem presente na categoria carteira de trabalho assinada para as mulheres baianas. Enquanto os homens representavam 53,72%, as mulheres representavam 42,16%. Esse percentual considera o total de homens e mulheres e sua distribuição entre as categorias, indicando que existia um maior percentual de homens com carteira assinada se comparado com o percentual desta categoria entre as mulheres. Há que se destacar a desvantagem para as trabalhadoras domésticas que em sua maioria não tinham carteira de trabalho assinada,

representando 18,9%. O emprego doméstico sem carteira de trabalho assinada parece ser uma peculiaridade do trabalho feminino, marca da divisão sexual do trabalho, pois observa-se que os empregos destinados a limpeza, ao cuidado do lar, em sua maioria são exercidos por mulheres e tem apresentado a característica de serem pior remunerados e sem a garantia de todos os direitos trabalhistas.

Já no funcionalismo público o sexo feminino apresentou um melhor resultado (8,97%), enquanto o sexo masculino (4,77%). Na categoria demais empregados sem carteira assinada, as mulheres também tiveram um melhor resultado (26,57%) em comparação aos homens (40,25%).

Tabela 5 - Subgrupos e categorias do emprego no trabalho principal – Bahia (2010)

Subgrupos e categorias	Masculino (%)	Feminino (%)
Trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada	0,41	4,18
Trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada	0,82	18,09
Demais empregados com carteira de trabalho assinada	53,72	42,16
Militares e funcionários públicos estatutários	4,77	8,97
Demais empregados sem carteira de trabalho assinada	40,25	26,57
TOTAL	100%	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do Censo 2010 (COSTA,2018).

A Tabela 6 considera além da dimensão sexo, a cor/etnia da população de acordo sua posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal. De acordo com os dados da pesquisa, fica evidenciado que tanto as mulheres pardas/pretas e indígenas quanto as brancas/amarelas possuem menor percentual de mulheres com carteira de trabalho assinada. Isso significa que as mulheres tinham menos direitos sociais garantidos, considerando os direitos trabalhistas inerentes aos trabalhadores que possuem carteira de trabalho assinada.

Observa-se também que a categoria “militar do exército, marinha, aeronáutica, polícia militar ou corpo de bombeiros” apresenta mínima representação feminina, apenas 0,09% das pardas/pretas e indígenas ocupam esta categoria e 0,07 das brancas/amarelas. Os homens ocupavam respectivamente (0,59%) e (0,50%).

Essa situação se repete para a categoria “empregador”, onde apenas 0,85% das pardas/pretas e indígenas ocupavam a posição e 2,36% eram brancas/amarelas. Já os homens pardos/pretos e indígenas representavam 1,18% e os brancos/amarelos 3,58%.

Considerando as outras categorias analisadas, verifica-se que a categoria em que as mulheres apresentaram um percentual de participação maior e com garantias sociais continua sendo a do funcionalismo público, como foi verificado na Tabela 5. Assim, evidencia-se mais uma vez a divisão sexual do trabalho, quando se analisam as categorias de emprego nas quais as mulheres apresentam maior alocação.

Tabela 6 - Distribuição da população ocupada por sexo e cor/etnia, considerando a posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal – Bahia (2010)

Posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal	Pardos, pretos e indígenas		Brancos/Amarelos	
	Masculino (%)	Feminino (%)	Masculino (%)	Feminino (%)
Empregado com carteira de trabalho assinada	37,84	34,00	34,18	35,66
Militar do exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros	0,59	0,09	0,50	0,07
Empregado pelo regime jurídico dos funcionários públicos	2,49	6,10	3,37	8,01
Empregado sem carteira de trabalho assinada	28,84	34,60	25,47	28,73
Conta própria	27,22	20,50	30,90	21,12
Empregador	1,18	0,85	3,58	2,36
Não remunerado	1,81	3,82	1,96	4,01
TOTAL	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do Censo 2010 (COSTA,2018).

Além dessas diferenças apontadas, nota-se que a Bahia apresenta outra dimensão com desigualdade de gênero, trata-se da renda. Enquanto os homens receberam rendimento médio de R\$ 906,10 em todos os trabalhos, as mulheres receberam R\$707,01. Essas disparidades também ficam evidentes quando se analisa o rendimento médio a partir de cor/etnia e sexo das (os) trabalhadoras (es) ocupadas (os).

Na Tabela 7, o corte por cor/etnia mostra o quão discrepante é a renda dos homens e mulheres pardos/pretos e indígenas quando comparados com brancos/amarelos na Bahia.

Enquanto os homens brancos/amarelos tiveram rendimentos de R\$ 1402,78 os pardos/pretos e indígenas receberam R\$758,81. As mulheres brancas/amarelas ganharam R\$1062,07 e as pardas/pretas e indígenas R\$ 594,36.

Como foi observado no segundo capítulo, seção 2.2, a força de trabalho feminina apresenta-se de forma diversa na estrutura da sociedade brasileira. De acordo com Saffioti (2015a, p.328-329), as diferenças no mercado de trabalho não são apenas sociais, mas também raciais, tendo em vista as configurações estruturais históricas de cada modo de produção. No caso do Brasil, percebe-se que o fator raça favoreceu a conservação do domínio das classes mais privilegiadas, apresentando estratificação social.

Tabela 7 - Rendimento médio em todos os trabalhos por sexo, e cor/etnia – R\$ - Bahia (2010)

Sexo	Cor/etnia	Cor/etnia
	Pretos/pardos e indígenas	Branco/amarelos
Masculino	758,81	1402,78
Feminino	594,36	1062,07

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do Censo 2010 (COSTA,2018).

Desse modo, nota-se que o desenvolvimento das forças produtivas não eliminou as diferenças socioeconômicas na Bahia. Os dados indicam que além da relação entre os sexos não ocorrer em par de igualdade, as relações entre pardos/pretos e indígenas e brancos/amarelos apresentam características ainda mais desiguais. Isso num estado onde as mulheres pardas/pretas e indígenas representavam a maioria da população (IBGE,2011).

Verifica-se uma segregação por gênero e cor/etnia, ou seja, as mulheres pardas/pretas e indígenas sofrem uma inferiorização social ainda maior que as mulheres brancas/amarelas, mostrando que os melhores rendimentos na Bahia para o ano de 2010 tinham sexo e cor/etnia.

Ao realizar um cruzamento de dados e inserir na análise de renda a posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal, observa-se que as diferenças por sexo e cor/etnia persistem, como pode ser visto na Tabela 8.

Tabela 8 – Rendimento médio do trabalho da população ocupada distribuída por sexo e cor/etnia, e posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal – R\$ - Bahia (2010)

Posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal	Pardos, pretos e indígenas		Branco/Amarelos	
	Masculino (R\$)	Feminino (R\$)	Masculino (R\$)	Feminino (R\$)
Empregado com carteira de trabalho assinada	1093,04	887,97	1680,25	1373,53
Militar do exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros	2042,46	1948,3	2840,08	2537,75
Empregado pelo regime jurídico dos funcionários públicos	2021,48	1513,32	3563,76	2305,18
Empregado sem carteira de trabalho assinada	480,98	372,04	708,72	509,70
Conta própria	744,98	556,11	1332,95	1126,57
Empregador	3913,15	2908,67	6691,95	4282,01

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do Censo 2010 (COSTA,2018).

Na categoria empregado sem carteira de trabalho assinada, por exemplo, as mulheres pardas/pretas e indígenas receberam menos que as brancas/amarelas. Assim como nas categorias emprego com carteira de trabalho assinada, militar do exército, marinha, aeronáutica, polícia militar ou corpo de bombeiros conta própria, empregador e no funcionalismo público.

Na categoria militar do exército, marinha, aeronáutica, polícia militar ou corpo de Bombeiros, os homens e mulheres pardos/pretos e indígenas receberam o mesmo salário. Mas ao comparar os rendimentos dos homens e mulheres brancos/amarelos nesta mesma categoria, vê-se que as diferenças de renda são significativas.

Tal situação reflete os preconceitos raciais históricos presentes no país que não foram encerrados com a abolição da escravidão e mostram que os indivíduos ainda são diferenciados pela cor da pele. Isso evidencia a necessidade de políticas públicas que possam diminuir tantas desigualdades. Assim, a próxima seção deste capítulo procura analisar as diferenças entre os sexos por meio da qualificação e da renda no estado da Bahia para o ano de 2010, tratando de forma mais específica o objeto central desta pesquisa.

3.3 Qualificação *versus* renda

No primeiro capítulo foi discutida a Teoria do Capital Humano que parte do princípio de que maiores investimentos em educação proporcionam maiores rendimentos para os indivíduos. E no segundo capítulo, seção 2.3, foram abordadas as relações entre qualificação e trabalho feminino no Brasil.

Assim, iniciamos tal item destacando o problema de pesquisa deste trabalho: qual a capacidade de explicação da Teoria do Capital Humano para inserção do trabalho feminino na Bahia em 2010? Considerando as contradições apresentadas por essa teoria no que se refere ao trabalho feminino, a análise a seguir discute as diferenças que foram encontradas entre as trabalhadoras e os trabalhadores baianos.

A partir disso, algumas desigualdades foram observadas no que se refere ao acesso à educação. Desse modo, utilizar-se-á a dimensão nível de instrução dos trabalhadores na educação formal do estado da Bahia para analisar a relação entre qualificação e renda.

A Tabela 9, a seguir, apresenta a distribuição da população por sexo, cor/etnia e nível de instrução, demonstrando que as mulheres tinham maiores níveis de instrução que os homens em todas as categorias destacadas. Observa-se também que as mulheres brancas/amarelas apresentavam maior nível de instrução nas categorias médio completo e superior completo. Enquanto as mulheres pardas/pretas e indígenas representavam apenas 3,46% da população com ensino superior completo, as brancas/amarelas representavam 8,11%.

Na seção 3.2 foi verificado que a população parda/preta e indígena feminina é bem maior que a população branca/amarela, isso mostra que mais uma vez essa população apresenta características desiguais, tanto no que se refere a escolaridade, quanto a renda e posição na ocupação.

Observa-se que, as mulheres baianas apresentaram maior nível de instrução, ou seja, de acordo com a Teoria do Capital Humano, o sexo feminino apresentou maior nível de “capital humano” do que os homens. A partir disso, as Tabelas 10 e 11 procuram discutir a relação entre renda e qualificação para trabalhadoras (es).

Tabela 9 - Distribuição da população, por sexo, cor/etnia e nível de instrução – Bahia (2010)

Nível de instrução	Pardos, pretos e indígenas		Brancos/Amarelos	
	Masculino (%)	Feminino (%)	Masculino (%)	Feminino (%)
Sem instrução e fundamental incompleto	70,45	63,25	64,87	58,18
Fundamental completo e médio incompleto	11,97	12,96	11,41	11,81
Médio completo e superior incompleto	15,03	19,75	17,18	21,41
Superior completo	2,08	3,46	6,17	8,11
Não determinado	0,45	0,55	0,35	0,46
Total	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do Censo 2010 (COSTA,2018).

Considerando os níveis de instrução como meio para obter maiores rendimentos no trabalho, percebe-se na Tabela 10, que nas categorias de emprego, aqueles que tinham maiores níveis de instrução receberam os melhores salários e que na categoria empregado com carteira de trabalho assinada a carga horária diminuiu com nível médio e superior completo e ao mesmo tempo, a renda aumentou. Isso também ocorre para a categoria militar do exército, marinha, aeronáutica, polícia militar ou corpo de bombeiros.

Tabela 10 - Distribuição da população masculina ocupada, por nível de instrução, renda média e horas trabalhadas, conforme posição na ocupação³ – Bahia (2010)

Posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal	Nível de instrução, renda (R\$) e horas trabalhadas				
	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Não determinado
Empregado com carteira de trabalho assinada	759,43 (42h)	873,54 (42,5h)	1256,09 (42h)	4882,36 (40h)	1009,28 (39h)
Militar do exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros	1032,97 (39h)	1353,19 (40h)	1861,92 (39h)	5745,86 (38h)	1783,51 (35h)
Empregado pelo regime jurídico dos funcionários públicos	411,26 (38,5h)	530,17 (39h)	806,67 (39h)	4161,36 (37h)	412,73 (32h)
Empregado sem carteira de trabalho assinada	626,24 (38h)	927,76 (39,5h)	1588,98 (41h)	5797,59 (40h)	605,90 (32h)
Conta própria	3469,52 (44h)	4043,48 (46h)	5735,42 (47h)	10,400 (43,5h)	4175,93 (43h)

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do Censo 2010 (COSTA,2018).

A Tabela 11 apresenta a distribuição da população feminina, por nível de instrução, renda e horas trabalhadas, por posição na ocupação. Por meio dessa tabela, nota-se que as mulheres aumentaram seus rendimentos conforme seu nível de instrução.

O aumento da renda refletiu na posição por ocupação, visto que as mulheres empregadas com carteira de trabalho assinada receberam maior salário que aquelas sem carteira assinada, isso ocorre para maioria dos níveis de instrução.

Os dados indicam que a categoria em que as mulheres apresentaram maior renda auferida foram: conta própria, carreira militar, seguido de carteira de trabalho assinada. Verifica-se também que na categoria carteira de trabalho assinada e empregada por conta

³ A categoria “empregadores” não foi utilizada nas Tabelas 10 e 11 por apresentar inconsistência nos dados, prejudicando o resultado da análise. Seria necessário investigar mais a fundo o motivo das informações ter saído dos padrões.

própria a carga horária de trabalho diminuiu conforme aumentou o nível de instrução, nas posições nível médio e superior.

Tabela 11 - Distribuição da população feminina ocupada, por nível de instrução, renda média e horas trabalhadas, conforme posição na ocupação – Bahia (2010)

Posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal	Nível de instrução, renda (R\$) e horas trabalhadas				
	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Não determinado
Empregado com carteira de trabalho assinada	655,35 (40h)	686,86 (40h)	855,15 (39,6h)	2679,28 (37h)	676,26 (37h)
Militar do exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros	749,55 (34h)	843,09 (34,4h)	1141,36 (34h)	3271,38 (35,8h)	739,45 (26,8)
Empregado pelo regime jurídico dos funcionários públicos	337,31 (33h)	371,00 (34h)	533,99 (34h)	1923,12 (32,5h)	385,61 (28,4h)
Empregado sem carteira de trabalho assinada	515,43 (31h)	635,50 (31,8h)	968,74 (34h)	3850,32 (35h)	611,58 (27,5h)
Conta própria	1901,40 (43h)	2489,69 (45,6h)	3589,38 (45h)	6402,94 (41h)	828,99 (32h)

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do Censo 2010 (COSTA,2018).

Ao comparar a Tabela 10 com a Tabela 11, verifica-se que a escolaridade das mulheres não foi valorizada da mesma forma que os homens quando comparadas as rendas e os níveis de instrução de cada um.

Percebe-se que o trabalho feminino foi diversamente remunerado do masculino em todas as categorias de trabalho da análise. Esses dados indicam que as mulheres baianas apresentaram nível de escolaridade maior que os homens (Tabela 9), mas que mesmo assim são pior remuneradas, ou seja, a qualificação técnica para o mercado de trabalho feminino não foi suficiente para as mulheres receberem seus vencimentos em paridade com os homens.

As Tabelas 12 e 13 também consideram o nível de instrução e renda média da população, mas inclui na análise as classes de ocupações. A Tabela 12 analisa os dados para o sexo masculino e a Tabela 13 analisa a condição do sexo feminino.

Tabela 12 – Rendimento médio masculino, considerando sexo, nível de instrução e classes de ocupações – Bahia (2010)

Classes de ocupações	Nível de instrução e renda média (R\$)				
	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Não determinado
Membros das forças armadas, Policiais e Bombeiros militares	691,13	1011,65	1589,18	4937,07	789,91
Diretores e gerentes	1697,55	2049,92	3066,23	6195,31	2347,04
Profissionais das ciências e intelectuais	1018,74	1130,45	1681,88	5282,44	1310,94
Trabalhadores de apoio administrativo	670,85	750,05	958,49	2102,94	729,06
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	643,31	729,54	994,13	2501,02	621,58

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do Censo 2010 (COSTA,2018).

Para a população masculina observa-se que houve aumento considerável da renda de acordo com o maior nível de escolaridade em cada categoria. Com destaque para os níveis médio e superior incompleto, e superior completo. Os maiores rendimentos ocorreram nas classes: diretores e gerentes, profissionais das ciências e intelectuais e membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares.

A Tabela 13, traz dados sobre o rendimento médio da população feminina, considerando nível de instrução e classe de ocupação. De acordo com os dados a renda das mulheres também aumentou com a maior escolaridade. Os maiores vencimentos foram nas classes de diretores e gerentes, membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares e profissionais das ciências e intelectuais. Já as trabalhadoras de apoio administrativo e as trabalhadoras dos serviços, vendedoras dos comércios e mercados tiveram rendimentos muito inferiores comparado as outras classes de ocupações.

Tabela 13 – Rendimento médio feminino, considerando sexo, nível de instrução e classes de ocupações – Bahia (2010)

Classes de ocupações	Nível de instrução e renda média (R\$)				
	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Não determinado
Membros das forças armadas, Policiais e Bombeiros militares	383,32	564,44	1038,33	3270,66	474,36
Diretores e gerentes	996,89	1251,44	1994,03	3538,88	1015,13
Profissionais das ciências e intelectuais	679,84	674,64	843,38	2638,60	655,80
Trabalhadores de apoio administrativo	573,76	588,25	719,25	1377,85	518,68
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	402,98	471,69	624,10	1678,93	436,94

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do Censo 2010 (COSTA,2018).

Comparando as Tabelas 12 e 13, verificam-se desigualdades entre as rendas masculina e feminina em todas as classes de ocupação trabalhadas. Fenômeno que também foi observado quando comparada a distribuição da população feminina, por nível de instrução, renda e horas trabalhadas, por posição na ocupação (Tabelas 10 e 11).

Percebe-se, de acordo com os dados das Tabelas 12 e 13, uma segregação ocupacional de gênero, tendo em vista que as mulheres que foram pior remuneradas estão nas classes de trabalho administrativo e de serviços. As diferenças de renda entre os homens e mulheres nestas mesmas ocupações chegam a mais de um salário mínimo, para nível superior, considerando o salário de R\$ 510,00 em 2010.

Quando se compara as rendas de homens e mulheres nas classes de diretores e gerentes, profissionais das ciências e intelectuais e membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares, a disparidade é ainda mais significativa. Visto que enquanto as diretoras e gerentes com nível superior completo receberam R\$ 3538,88, os diretores e gerentes receberam R\$ 6195,31, uma diferença maior que cinco salários mínimos.

Dados como esses reforçam o que foi visto no segundo capítulo, seções 2.1 e 2.2, que na perspectiva de gênero as condições de trabalho são diferentes e desvantajosas para as mulheres. As Tabelas 12 e 13 ratificam esse argumento ao mostrar que não há salário igual para trabalho igual no estado da Bahia.

Percebe-se que apesar dos rendimentos das mulheres aumentarem com maior nível de escolaridade como sugere a Teoria do Capital Humano, seus rendimentos são inferiores se comparados aos dos homens.

Dessa forma, as contradições presentes na Teoria do Capital Humano são evidenciadas, pois as mulheres são tão trabalhadoras quantos os homens, apresentam maiores qualificações que eles e ainda assim suas rendas são menores.

Tabela 14 - Distribuição da população por sexo e cor/etnia, considerando o curso mais elevado que frequentou – Bahia (2010)

Curso que frequentou	Pardos, pretos e indígenas		Branco/Amarelos	
	Masculino (%)	Feminino (%)	Masculino (%)	Feminino (%)
Superior de graduação	89,9	88,5	87,6	85,7
Especialização	7,4	9,5	8,7	11,2
Mestrado	1,9	1,6	2,7	2,2
Doutorado	0,9	0,4	1,0	0,9

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do Censo 2010 (COSTA,2018).

Ainda sobre a questão da educação na Bahia, a Tabela 14, traz informações sobre o curso mais elevado que a população cursou, considerando sexo e cor/etnia em 2010. Os dados mostram, mais uma vez, que as mulheres pardas/pretas e indígenas e os homens pardos/pretos e indígenas apresentam percentuais de níveis de instrução diferentes das mulheres e homens brancos/amarelos.

Verifica-se que para os cursos de graduação tanto as mulheres quanto os homens pardos/pretos e indígenas apresentaram maior percentual que os brancos/amarelos. Já para os cursos de especialização, mestrado e doutorado o resultado não foi o mesmo. As mulheres brancas/amarelas tiveram um maior índice de frequência que as pardas/pretas e indígenas nos cursos de especialização, mestrado e doutorado, assim como os homens brancos/amarelos em relação aos pardos/pretos e indígenas.

Esses resultados indicam uma desigualdade de oportunidades na educação entre os sexos e cor/etnia para a Bahia, estado de maioria negra, mas que apresenta os melhores índices educacionais para a população branca.

A Tabela 15 mostra o índice de conclusão dos cursos mais elevados que a população baiana cursou (superior de graduação, especialização, mestrado e doutorado), considerando sexo e cor etnia para o ano de 2010.

Nota-se que a população feminina obteve melhores resultados, ou seja, concluiu mais cursos que a população masculina. No entanto, as desigualdades relativas a cor/etnia, persistem. As mulheres pardas/pretas e indígenas concluíram 77,2% dos cursos que frequentaram, já as brancas e amarelas concluíram 83,4% dos cursos. Os homens pardos/pretos e indígenas concluíram 70% dos cursos que frequentaram e os brancos e amarelos concluíram 79% dos cursos.

Tabela 15 - Distribuição da população por sexo e cor/etnia, considerando a conclusão do curso mais elevado que frequentou – Bahia (2010)

Conclusão do curso	Pardos, pretos e indígenas		Brancos/Amarelos	
	Masculino (%)	Feminino (%)	Masculino (%)	Feminino (%)
Sim	70	77,2	79	83,4
Não	30	22,8	21	16,6
Total	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do Censo 2010 (COSTA,2018).

Constata-se que a marca do sexo e da cor/etnia está presente nas diferenças salariais e nas oportunidades de educação e que as mulheres ainda têm um longo caminho a percorrer no que se refere a igualdade de gênero no mercado de trabalho baiano, pois apesar da participação feminina ter aumentado, o mundo do trabalho parece ainda pertencer aos homens.

Assim, faz-se necessária a efetivação das políticas públicas implementadas no país, bem como maior fiscalização do poder público nos locais de trabalho para que as mulheres possam trabalhar e receber seus salários em par de igualdade com os homens. No entanto, as mulheres estão inseridas num mercado de trabalho capitalista e é intrínseco ao sistema capitalista as desigualdades sociais.

O capitalismo não é e nunca foi indiferente ao sexo e cor/etnia, pelo contrário, essas diferenças sustentam essa dinâmica desigual presente nas sociedades. Entretanto, não se pode naturalizar o problema, pois existem possibilidades para reduzir essas desigualdades. Estas possibilidades residem, em sua maioria, nas políticas de governo. Tendo em vista que o Estado é responsável por garantir os direitos presentes na Constituição, onde está estabelecido os princípios de igualdade neste país.

E, para além disso, está a necessidade de organização dos trabalhadores na luta por direitos sociais, de gênero e cor/etnia, pois “o problema da mulher sempre foi um problema dos homens” (BEAUVOIR, 2016). Desse modo, é necessário enxergar que homens e mulheres fazem parte de uma totalidade histórica e que não há como analisar a sociedade excluindo o debate de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste trabalho foi compreender a relação entre a Teoria do Capital Humano e a inserção do trabalho feminino na Bahia no ano de 2010. De acordo com esta teoria, maiores investimentos em educação proporcionariam maiores rendimentos para a classe trabalhadora. Entretanto, observou-se que existem controvérsias quanto a efetividade desta teoria, no que se refere ao mercado de trabalho feminino, sua qualificação e remuneração.

Desse modo, a pesquisa apresentou o seguinte problema: qual a capacidade de explicação da Teoria do Capital Humano para inserção do trabalho feminino na Bahia em 2010? Para responder essa questão foram utilizados os microdados do Censo Demográfico 2010 do IBGE para analisar aspectos como renda, ocupação/atividade e qualificação entre os sexos feminino e masculino.

A partir da análise dos dados foi possível perceber que as mulheres representam a maior parte da população baiana, além disso representam também os maiores níveis de instrução. Esse maior nível de instrução do sexo feminino representa maior investimento em “capital humano”, ou seja, maior arcabouço intelectual, de acordo com o que foi visto na teoria. No entanto, mesmo com maior nível de escolaridade as mulheres receberam menores salários que os homens, muitas vezes esses salários foram inferiores ao salário mínimo da época. Além da remuneração menor, também foi possível identificar que as mulheres, em sua maioria, ocuparam empregos sem carteira de trabalho assinada, ou seja, empregos sem garantias trabalhistas.

Nessa perspectiva, as insuficiências presentes na Teoria do Capital Humano foram evidenciadas, pois apesar dos rendimentos das mulheres aumentarem com maior nível de escolaridade como sugere a Teoria do Capital Humano, seus rendimentos foram inferiores quando comparados aos dos homens.

A pesquisa também verificou a marca da divisão sexual do trabalho presente na Bahia, visto que identificou-se um grande índice de mulheres ocupando as posições de empregos domésticos. Indicando que os empregos destinados a limpeza, ao cuidado do lar, em sua maioria são exercidos por mulheres e tem apresentado a característica de serem pior remunerados e sem garantias sociais.

A dimensão cor/etnia também foi abordada no estudo e demonstrou que a maioria da população baiana é parda/preta e indígena, comparada a população branca/amarela. Esta

dimensão mostrou elevados índices de desigualdade social no que se refere a renda, nível de instrução e posição nas ocupações de emprego.

Verificou-se que as mulheres pardas/pretas e indígenas sofrem uma inferiorização social ainda maior que as mulheres brancas/amarelas. Mostrando que os melhores rendimentos, qualificações e empregos na Bahia para o ano de 2010 tinham sexo e cor/etnia.

Esses dados reforçaram aspectos vistos no segundo capítulo, quando foram discutidas as relações entre gênero, educação e trabalho, evidenciando que as condições de trabalho são diferentes e desvantajosas para as mulheres, pois não há salário igual para trabalho igual no estado da Bahia.

Foram vistas também a necessidade da efetivação das políticas públicas implementadas no país e maior fiscalização do poder público nos locais de trabalho para que as mulheres possam trabalhar em condições de igualdade com os homens. Entretanto, o mercado de trabalho ainda é capitalista e são iminentes a dinâmica capitalista a presença de desigualdades sociais.

Assim, infere-se que os dados apresentados e o referencial teórico da pesquisa conseguiram responder ao problema de pesquisa proposto neste trabalho.

A título de recomendações, as análises feitas neste trabalho foram realizadas a partir de dados secundários do último Censo, que não permitiram analisar dados mais recentes sobre o mercado de trabalho feminino. Nesse sentido, as futuras pesquisas sobre gênero e mercado de trabalho poderiam aprofundar o estudo em dados mais atuais e também abrir o recorte de pesquisa para outros estados ou regiões.

REFERÊNCIAS

- ATLAS do desenvolvimento humano no Brasil. **Consulta**. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_uf/bahia> Acesso em 13 maio.2018
- ANDRADE, A. S. C. **Mulher e Trabalho no Brasil dos Anos 90**. (Tese de doutorado). Universidade Estadual de Campinas, São Paulo – SP, 2004.
- BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo**: fatos e mitos. Vol.1. 3º ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- BRASIL. Decreto 4377 de 13 de setembro de 2002. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher**. Brasília, setembro de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377> Acesso em: 23 Fev. 2018.
- BRASIL. Decreto 6122 de 13 de junho de 2007. **Regulamento da Previdência Social**. Brasília, junho de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6122>. Acesso em: 23 Fev. 2018.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico**. 2010. Disponível em:<<https://censo2010.ibge.gov.br/noticiascenso.html?view=noticia&id=1&idnoticia=605&busca=1&t=mulheres-alvo-politicas-publicas-brasileiras>>. Acesso em: 25 Mar, 2018.
- MDS, Ministério do Desenvolvimento Social. **Bolsa Família**. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>>. Acesso em: 23 Fev, 2018.
- BRUE, S. L. **História do Pensamento Econômico**. 6º ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- COSTA, Andréa Braz da. **Dados para análise** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <maryanna.ndos@gmail.com>. Acesso em 5 maio. 2018.
- DATASUS, Ministério da Saúde. **Informações demográficas e socioeconômicas do IBGE, Censo 2010**. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?ibge/cnv/popba.def>> Acesso em 13 maio.2018
- ENGELS, F. A Propósito de “O Capital” de K. Marx. In: MARX, K; ENGELS, F. **Textos sobre educação e ensino**. Campinas: Navegando Publicações. Edição Eletrônica (e-book), 2011. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/ano/mes/ensino.pdf>>. Acesso em: 23 Out, 2017.
- FRIGOTTO, G. **A Produtividade da Escola Improdutiva**. 2ª ed. São Paulo: Cortez editora, 1986.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico 2010. **Consulta**: Disponível em: <https://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm> Acesso em 13 maio.2018

KERGOAT, D. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène Le; SENOTIER, Danièle (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. 3ª ed. São Paulo: Unesp, 2009.

KON, A. O. **A Economia do Trabalho**: qualificação e segmentação no Brasil. 1º ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

LIMA, R. **Mercado de trabalho** - o capital humano e a teoria de segmentação. Brasília, Universidade de Brasília, 1980.

MARSHALL, A. **Princípios de Economia**. São Paulo: Abril Cultural, 1985. (Coleção Os Economistas).

MARX, K. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro I: O Processo de Produção do Capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, I. **A Educação Para Além do Capital**. São Paulo, Boitempo, 2005.

NOGUEIRA, C. M. F. M. **A Feminização no Mundo do Trabalho**: entre a emancipação e a precarização. (Dissertação de Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

PEREIRA, R. S; RAMBLA, F. X. Pensamento Econômico Feminista sobre Desenvolvimento: breve viagem através do tempo. **Revista de Políticas Públicas**, vol 14, n. 1. Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2010.

SAFFIOTI, H. **A Mulher na Sociedade de Classes**: mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2015a.

SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2015b.

SANTOS, V. F. S; ANDRADE, C. S. M. Escolaridade e o Rendimento do Trabalho dos Indivíduos: uma análise da região metropolitana de Salvador. In: Encontro de Economia Baiana, 23, 2017, Salvador. **Anais eletrônicos**. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/18225>>. Acesso em: 03 nov. 2017.

SCHULTZ, T. W. **O Capital Humano**: Investimentos em Educação e Pesquisa. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1973.

SCHULTZ, T. W. **O Valor Econômico da Educação**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações**: Investigação Sobre Sua Natureza e Suas causas. São Paulo: Abril Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas)

SOUZA, J. S. O Recrudescimento da Teoria do Capital Humano. In: Colóquio Marx e Engels, 4, 2005. Campinas. **Anais eletrônicos**. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%E%F5es/GT5/gt5m3c2.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2017.

SOUZA, L. N. **Uma análise da inserção feminina no mercado de trabalho da RMS: uma leitura a partir dos dados da PED.** (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

SPM, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa **Pró-Equidade de Gênero e Raça**. Rompendo fronteiras no mundo do trabalho – Brasília: SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2016.